



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



*Plano Municipal pela
Primeira Infância de
Platina
2022-2032*



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	11
POR QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É TÃO IMPORTANTE?.....	12
INTRODUÇÃO	15
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	16
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	18
INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDH- M (MÉDIA DE TRÊS DIMENSÕES: LONGEVIDADE, RENDA E ESCOLARIDADE).....	19
INDICADORES POPULACIONAIS – 2022	21
POPULAÇÃO POR SEXO E IDADE	21
POPULAÇÃO POR SEXO E POR GRUPO DE IDADE.....	22
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE	22
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR E DEMAIS LOCALIDADES	23
POPULAÇÃO POR FAIXAS DE IDADE ESCOLAR 2020	23
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA – 0 A 6 ANOS ...	24
POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA – 0 A 6 ANOS	25
PORCENTAGEM DO TOTAL DE PESSOAS RESIDENTES DE COR/RAÇA PRETA E PARDA.....	26
2 – SAÚDE.....	26
INDICADORES DE SAÚDE.....	26
PERCENTUAL DE MORTALIDADE INFANTIL (ATÉ 1 ANO) POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011 - 2018).....	26



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

TOTAL DE ÓBITOS DE ATÉ 1 ANO X ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011-2018)	28
EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE GESTANTES COM MAIS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (2008 - 2018).....	28
PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (2010 - 2020)	29
EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) (2000 - 2018)	30
TOTAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) POR ANO (2000 - 2018)	31
TOTAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) - POR COR/RAÇA (2018)	32
TOTAL DE NASCIMENTOS REGISTRADOS COMO BAIXO PESO (1997 - 2018).....	33
PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE BAIXO PESO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS (1997 - 2018).....	33
PERCENTUAL DE PESO BAIXO OU MUITO ABAIXO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019).....	34
PERCENTUAL DE PESO ELEVADO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)..	36
PORCENTAGEM DA AMOSTRA DE CRIANÇAS (0 A 5 ANOS) E ALTURAS (2019).....	36
ALEITAMENTO MATERNO (MENORES DE 6 MESES DE IDADE) (2019)	37
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
MUNICÍPIOS QUE POSSUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (2019) ...	38
UNIDADES EXECUTORAS DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA (2018)	38



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PERCENTUAL DE COBERTURA DAS FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM BASE NA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS POBRES DO CENSO IBGE 2010 (2017 - 2020)	39
RENDA MÉDIA NOS SETORES CENSITÁRIOS (2010).....	40
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2019 - 2020)....	42
EVOLUÇÃO % DE POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS VULNERÁVEL A POBREZA (1991 - 2010)	42
INDICADORES DE EDUCAÇÃO	43
ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE.....	43
DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE (2018)	44
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS (2019).....	45
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS (2019).....	46
MATRÍCULAS EM CRECHES - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)	46
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)	47
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR ATENDIMENTO (2019).....	48
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)	49
MATRÍCULAS EM CRECHES - POR COR/RAÇA (2019)	50
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - POR COR/RAÇA (2019).....	51



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLATINA.....	51
CRECHE ESCOLA ADAO DE CAMARGO LIMA.....	51
EMEF TEREZINHA APARECIDA GONCALVES PROFA EMEF.....	51
INDICADORES SOCIAIS	52
VULNERABILIDADE SOCIAL	52
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DO ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IPVS ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIO D PLATINA - 2010	53
ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	55
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	55
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO.....	55
INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	57
ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	57
DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	58
INDICADORES DE SAÚDE.....	59
COBERTURA VACINAL	59
TRANSMISSÃO VERTICAL: HIV/AIDS E SÍFILIS	59
NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	60
MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA	61
PRÉ-NATAL E ASSISTÊNCIA AO PARTO	61
ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	62
PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	62



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICA, COM VALOR EM SI MESMA:.....	63
DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL:	63
INTEGRIDADE DA CRIANÇA.....	63
INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS.....	64
INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA.....	65
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES.....	66
SINERGIA DAS AÇÕES.....	66
PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	67
PRIORIDADE, COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E ÀS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS	67
DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO.....	68
DIRETRIZES DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	69
DIRETRIZES POLÍTICAS (MARCO LEGAL, LEI Nº 13.257/16).....	70
ATENÇÃO À PRIORIDADE ABSOLUTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NO ORÇAMENTO, PARA ATENDER O QUE OS DIREITOS DA CRIANÇA (E DO ADOLESCENTE) REQUEREM.....	70
ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.	71
MANUTENÇÃO DE UMA PERSPECTIVA DE LONGO PRAZO.	71



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ELABORAÇÃO DOS PLANOS EM CONJUNTO:	72
ATRIBUIÇÃO DE PRIORIDADE PARA REGIÕES, ÁREAS GEOGRÁFICAS OU LOCALIDADES COM MAIOR NECESSIDADE.....	72
PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA).	72
DIRETRIZES TÉCNICAS (MARCO LEGAL, LEI N° 13.257/16).....	73
EIXOS DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	74
1 - CRIANÇA COM SAÚDE.....	74
EIXO 1.1: ATENDIMENTO PRÉ NATAL.....	74
EIXO 1.2: ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADO	75
EIXO 1.3: ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO INFANTIL.....	76
EIXO 1.4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMBATE À DENUSTRIÇÃO E ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO DO SOBREPESO E OBESIDADE INFANTIL	77
EIXO 1.5. VIGILÂNCIA À SAÚDE PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	78
EIXO 1.6. ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO	79
EIXO 1.7. CONTROLE E SEGURANÇA.....	79
EIXO 1.8. CUIDADOS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA	80
EIXO 1.9. ATENÇÃO À SAUDE MENTAL DA GESTANTE, DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA.	81
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL	83



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EIXO 2.1. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO.....	83
EIXO 2.2. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	84
EIXO 2.3. O AMBIENTE: ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS	85
EIXO 2.4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	86
EIXO 2.5. INSTITUIÇÃO E FAMÍLIA	87
EIXO 2.6. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	87
3 - AS FAMÍLIAS E AS COMUNIDADES DAS CRIANÇAS	88
EIXO.3.1. VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA: DIREITOS E DEVERES	88
EIXO 3.2. A FAMÍLIA NAS PRÁTICAS SOCIAIS DE CARÁTER COLETIVO E PARTICIPATIVO.....	89
4- ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	90
EIXO 4.1. O DIREITO DA CRIANÇA À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90
5- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APADRINHAMENTO AFETIVO E ADOÇÃO.	91
EIXO 5.1. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	91
6 - DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS	93
EIXO 6.1. BRINCAR COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL.....	93



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

7- CRIANÇA E O ESPAÇO: A CIDADE E O MEIO AMBIENTE	94
EIXO 7.1. CRIANÇA, O ESPAÇO URBANO E A SOCIEDADE.....	94
EIXO 7.2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA INFÂNCIA	95
8- CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIVERSAS INFÂNCIAS	96
EIXO 8.1. EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE	96
EIXO 8.2. DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL	97
EIXO 8.3. EQUIDADE DE GÊNERO.....	98
EIXO 8.4. SAÚDE.....	98
9. ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS	99
EIXO 9.1. ENFRENTAMENTO A NEGLIGÊNCIA, VIOLENCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL.....	99
EIXO. 9.2. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA	100
10. ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS	101
EIXO 10.1. ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	101
11. PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA	101
EIXO 11.1. CONSUMISMO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE	101
12. EVITANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE DAS CRIANÇAS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E AO USO DE TELAS DIGITAIS	102
EIXO 12.1. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL.....	102
13. EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA	103



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EIXO. 13.1.NA ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO INFANTIL	103
EIXO 13.2. NO ÂMBITO DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE E DOS ESPAÇOS DO BRINCAR	105
EIXO 13.3. NA ÁREA DA ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	106
14- A CRIANÇA E A CULTURA.....	107
EIXO 14.1. A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.....	107
15- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA E COM AS CRIANÇAS.....	108
16- AS EMPRESAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	109
AÇÕES-MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES-FIM	110
A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	111
O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR	113
O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	113
A PESQUISA SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA.	114
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	115
FONTES DE LEITURA E CONSULTAS	117



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

FICHA TÉCNICA

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

ABEL ALVES DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

Presidente da Câmara Municipal

ALAIANA MARIA LADEIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

MARIA CRISTINA DE MICHELI AZEVEDO

Secretária Municipal da Educação

CLEONICE DE SOUZA BERNINI

Secretária do Desenvolvimento Social

ANA MARIA DE GOES

Secretaria Municipal de Saúde

NAIR ZUCKI DOS SANTOS

Presidente do Fundo Social

ELAINE SEMEGHINI HANISCHI

Presidente da AMPLA

LUCIA HELENA BENTO DA SILVA

Conselho Tutelar

ROSIMEIRE PEDROSO

Conselho Municipal da Saúde

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA

Conselho Municipal de Educação

ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA

Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

VALKIRIA RIBEIRO GARCIA MARCELO

Secretaria Municipal de Educação

ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCHI

Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

CLENIL MENDES DOS SANTOS

Representante do Poder Legislativo

MAGNO EDSON DA SILVA

Representante do Poder Legislativo

LUCILENE MARIA DE ANDRADE

Representante do Poder Legislativo

GILBERTO FERREIRA DE LIMA

Representante do Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

***“Não, não tenho caminho novo.
O que tenho de novo é o jeito de caminhar”
(Thiago de Mello)***

POR QUE A PRIMEIRA INFÂNCIA É TÃO IMPORTANTE?

A atenção integral à criança ganhou importância política e econômica em todo o mundo. No século XX, esta faixa de idade saiu do anonimato, ultrapassou o âmbito doméstico e familiar e chegou à esfera do público, do social e do político. A criança ganhou visibilidade mundial: a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), fez a Convenção dos Direitos da Criança (1989), realizou uma Conferência Mundial sobre a Criança (1990) e assinou o documento Um Mundo para a Criança (2002).

Seus organismos especializados – UNESCO, UNICEF, OMS – fizeram e continuam realizando conferências mundiais, apoiando iniciativas nacionais, estaduais e municipais, e elaborando documentos com o objetivo de impulsionar políticas públicas de atenção aos direitos das crianças. Nas Américas, também houve várias reuniões de ministros, declarações e compromissos dos governos em dar maior atenção às crianças, por meio de políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O Brasil também operou uma mudança profunda nas concepções, na legislação e nas políticas voltadas às crianças. A Constituição Federal de 1988 consagra o princípio da prioridade absoluta para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, como dever da família, da sociedade e do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) preconiza a doutrina da proteção integral e caracteriza os anos da infância e da adolescência como período de desenvolvimento peculiar, isto é, próprio dessas faixas etárias. Coroando essa construção jurídica, na qual entram várias leis setoriais, o Marco Legal da Primeira Infância, como é mais conhecida a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, parte das concepções da criança como pessoa, cidadã e sujeito de direitos, estabelece diretrizes para a elaboração e a formulação de políticas pela primeira infância e determina um conjunto de ações visando à proteção integral, à promoção e à participação das crianças inclusive nas políticas e ações que lhes dizem respeito.

Esses acontecimentos decorrem de vários fatores que se complementam: o crescimento da consciência social sobre a criança como cidadã, sujeito de direitos; o conhecimento científico sobre os fatores de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa nos primeiros anos de vida; a experiência profissional em diversas áreas de atenção à criança sobre como se dão seu crescimento e desenvolvimento; e as lideranças políticas, governamentais e da sociedade civil.

Hoje, temos um acervo de evidências sobre a relação entre a capacidade genética – ou seja, o que a criança traz ao nascer – e as interações por ela estabelecidas com o meio social e físico. As primeiras experiências, do nascimento ao sexto aniversário – e ainda mais intensamente as que vivencia nos três primeiros anos de vida –, influem na formação da personalidade, nas estruturas do cérebro e da mente, desenvolvem a capacidade de aprender, de se relacionar, de expressar as emoções e de se inserir nos diferentes contextos sociais. O que o bebê e a criança conseguem fazer de si mesmos, com os recursos do meio e na interação com eles, serve de base e inspiração para toda a vida. Daí a importância de um ambiente que os ajude a desenvolver o máximo de suas potencialidades.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Não há mais dúvida – para os profissionais da área da criança, para cientistas, economistas e políticos que voltam seu olhar para a vida e o desenvolvimento da criança – de que os primeiros anos de vida são decisivos para a construção da inteligência, para a socialização e a afetividade. É quando acontece a apropriação de valores que formam a base do desenvolvimento e das capacidades da pessoa por toda a vida.

Fonte: Guia-PMPI 2020.pdf



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

O Município de Platina apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), reconhecendo que os primeiros 6(seis) anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais e que esta é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção integral.

Este Plano é a materialização de um compromisso da Gestão Municipal com a primeira infância, e o reconhecimento da necessidade de se unir forças em prol deste público. Procurou-se um planejamento de ações consistentes e construir a viabilidade do acompanhamento sistemático das mesmas.

Ele é fruto de uma construção coletiva que procurou escutar os atores sociais do município, envolvidos com as questões relacionadas com a primeira infância. Buscou promover a integração das diversas políticas e ações com vistas à integralidade das ações de proteção e desenvolvimento dessas crianças.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI, contou também com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.

O PMPI tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas, estratégias e ações finalísticas necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo, o PMPI de Platina, baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas crianças e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.



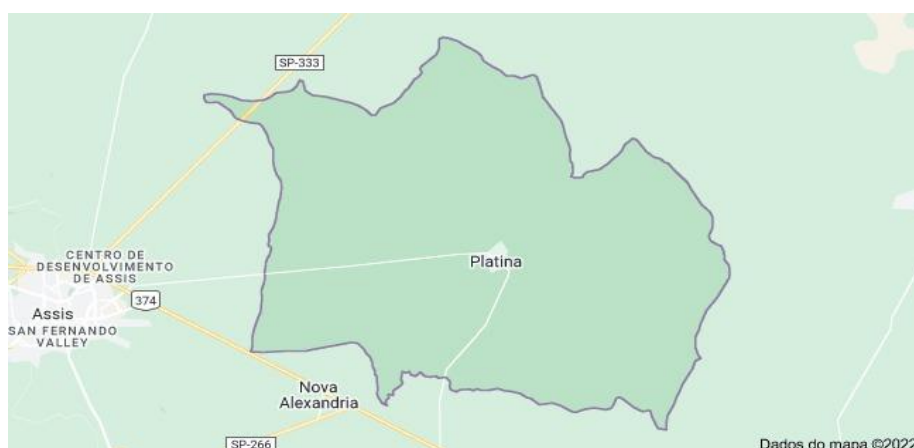
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas, foram construídas por meio de um processo participativo, cuja metodologia abarcou reuniões de planejamento dos técnicos e gestores da Prefeitura Municipal com representantes de organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Legislativo, Fundo Municipal de Promoção Social e Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Platina, Estado de São Paulo, é uma unidade do território do Estado, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia, nos termos assegurados pela Constituição Federal. O histórico do município é bem extenso, pois desde o século XIX, tem-se conhecimento de sua existência. O povoado, naquele tempo, denominado SALTINHO DO PARANAPANEMA foi fundado, ao que se propala, pelo sertanista **Coronel Francisco Sanches de Figueiredo**, proprietário na época de grande latifúndio, que fixou residência na vila que fundou. Sua evolução se deu rapidamente devido ao êxodo de colonizadores que



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

penetravam os sertões em busca de novas terras, localizadas no vasto sertão sudoeste do Estado de São Paulo.

O povoado de Saltinho do Paranapanema, posteriormente Distrito de Paz de Platina, chegou a centralizar todo o comércio da região. Dispunha de dezenas de grandes casas comerciais e tinha fácil meio de comunicação às regiões avançadas, visto que o próprio fundador abriu a Estrada Boiadeira até as barrancas do Rio Paraná. Esta estrada ainda existe, e um trecho corta o município de leste a oeste, ligando-o a Estância Climática de Campos Novos Paulista e Assis.

Em 26 de julho de 1894, pela Lei nº 309, a vila foi elevada a categórica de Distrito de Paz, passando a denominar-se PLATINA, jurisdicionado ao município de Campos Novos do Paranapanema. Em 24 de dezembro de 1915, através da Lei nº 1.478, elevou-se o distrito à categoria de município, tendo sido seu primeiro prefeito, o Capitão Felicíssimo Antônio Pereira. Podemos acrescentar que, nesta primeira fase do município, foram prefeitos os seguintes cidadãos: Antônio Fernandes (até 1922), José Leone (até 1925) João de Souza Martins (nomeado), Nestor de Souza Pereira (nomeado) e Juvenal Piedade (nomeado).

Construía-se a Estrada de Ferro Sorocabana, cujos trilhos avançavam pelo sertão. Por questões políticas e interesses pessoais, o seu traçado foi desviado de Platina. Por esta razão, já que a ferrovia arrastava consigo toda sorte de progresso, Platina entrou em decadência, retornando à categoria de distrito a partir de 1934, tendo nesta oportunidade, perdido parte de seu território para o município de Assis.

Todavia, em 30 de dezembro de 1953, readquiriu a categoria de município, instalando-se em 1º de janeiro de 1955, com seu prefeito eleito Nestor de Souza Pereira. O seu aniversário é comemorado nesta data.

Fonte: <https://www.platina.sp.gov.br/platina/histotira/>



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O município de Platina está situado na zona fisiográfica da Sorocabana. Suas coordenadas geográficas são: 22° 37' de latitude Sul; 50° 12' de longitude W.Gr e dista 420 Km da capital do Estado de SP e limita-se ao norte com o município de Echaporã e Estância Climática de Campos Novos Paulista; ao sul com o município de Palmital e Cândido Mota; a leste com o município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e a oeste com o município de Assis. A sede do município de Platina está a 370 metros de altitude acima do nível do mar. A região é caracterizada por um clima quente com inverno seco. A temperatura varia de 31° a 15°. O período de chuvas vai de outubro a fevereiro, apresentando precipitação pluviométrica de 1.200 mm. O município de Platina é banhado pelo Rio Pari Veado, que o corta de norte a sul e deságua no Rio Paranapanema. O município possui uma área de 327,8 km².

O município de Platina é essencialmente agrícola. Possui terras férteis, apropriadas a diversas culturas, principalmente ao plantio da cana-de-açúcar, milho, arroz, mandioca, trigo e soja e um vasto plantel de gado bovino de corte e leiteiro. Possui uma destilaria de álcool e aguardente e um laticínio. Possui também a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, que empregam aproximadamente 200 funcionários.

Fonte: <https://www.platina.sp.gov.br/platina/histotira/>



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDH-M (MÉDIA DE TRÊS DIMENSÕES: LONGEVIDADE, RENDA E ESCOLARIDADE)

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município - Platina - era 0,564, em 2000, e passou para 0,719, em 2010.

Em termos relativos, a evolução do índice foi de 27,48% no município.

IDHM 2010 Platina

0,719 AUMENTOU 27,48% DESDE 2000

IDHM 2010 São Paulo

0,783 AUMENTOU 11,54% DESDE 2000

Como evidenciado anteriormente, o IDHM do município - Platina - apresentou aumento entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o IDHM da UF - São Paulo - passou de 0,702 para 0,783. Neste período, a evolução do índice foi de 27,48% no município, e 11,54% na UF.

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 10,46%, o IDHM Educação apresentou alteração 66,33% e IDHM Renda apresentou alteração 12,54%.

O gráfico ao lado permite acompanhar a evolução do IDHM e suas três dimensões para o município - Platina - e para a UF - São Paulo - nos anos de 1991, 2000 e 2010.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Platina, SP

IDHM 2010

0,719

POPULAÇÃO 2017

3.488 hab.

PIB PER CAPITA 2016

R\$ 14,73

anual, em mil reais de agosto 2010

ÁREA

327,50 Km²

FAIXA DO IDHM

Alto

IDHM entre 0.700 e 0.799

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2017

10,65 hab/km²

ANO DE INSTALAÇÃO

1915

3.554

População total

1.829

População masculina

1.725

População feminina

94,3

Razão de sexo*

83,3

Grau de urbanização (%)

10,9

Densidade demográfica (hab./km²)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

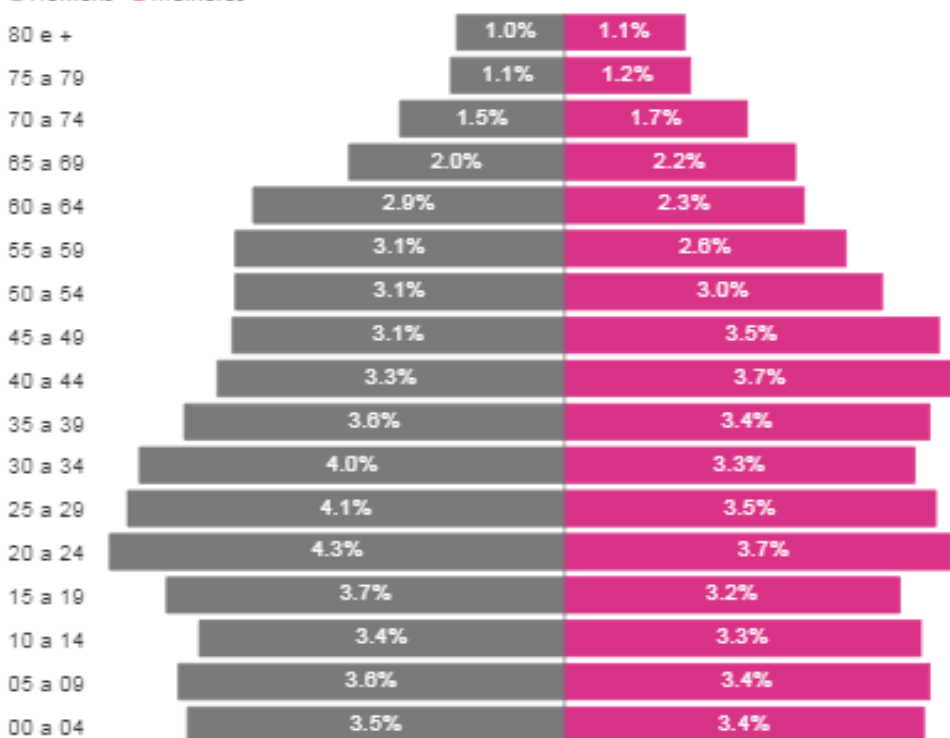
INDICADORES POPULACIONAIS – 2022

Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>

POPULAÇÃO POR SEXO E IDADE

População por sexo e idade*

● Homens ● Mulheres





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

POPULAÇÃO POR SEXO E POR GRUPO DE IDADE

População por sexo

● Homens ● Mulheres

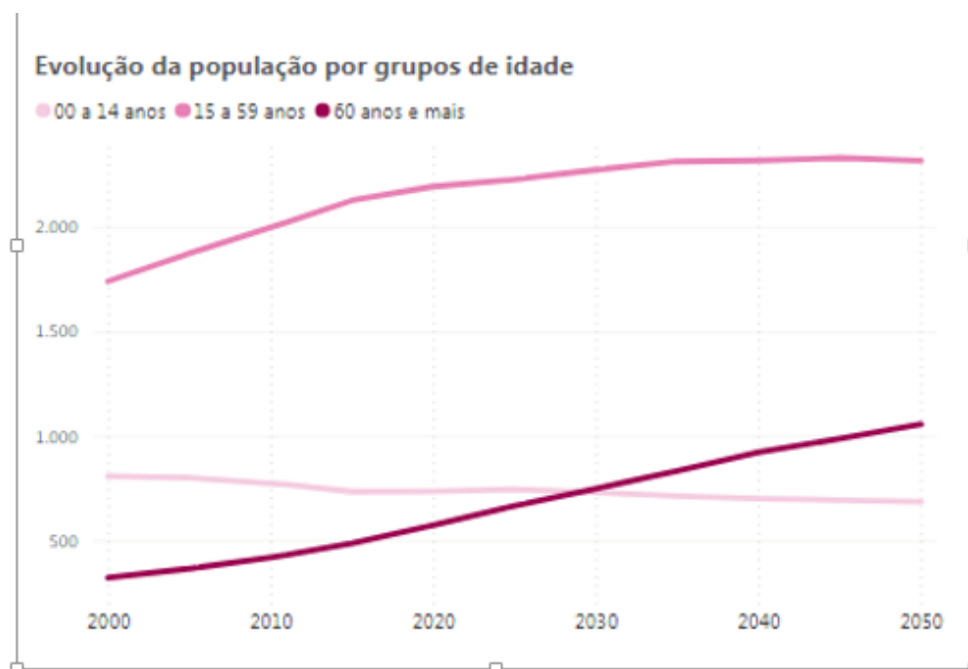


População por grupo de idade

● 00 a 14 ● 15 a 29 ● 30 a 59 ● 60 e mais



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE



Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

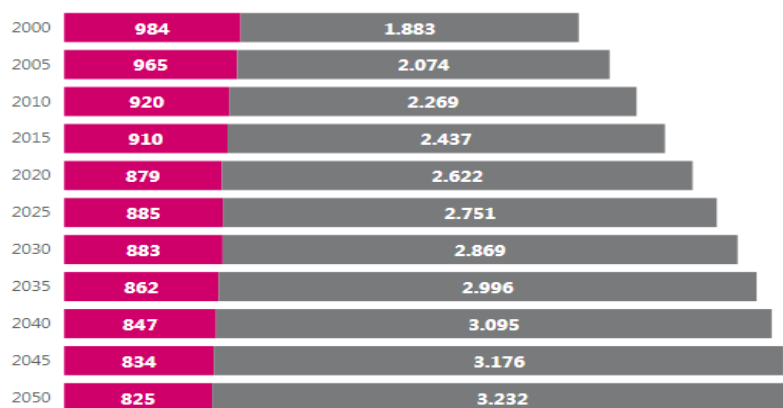
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR E DEMAIS LOCALIDADES

Evolução da população em idade escolar e demais idades

● Até 17 anos ● Demais idades



POPULAÇÃO POR FAIXAS DE IDADE ESCOLAR 2020

Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>

População por faixas de idade escolar 2020



Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Platina

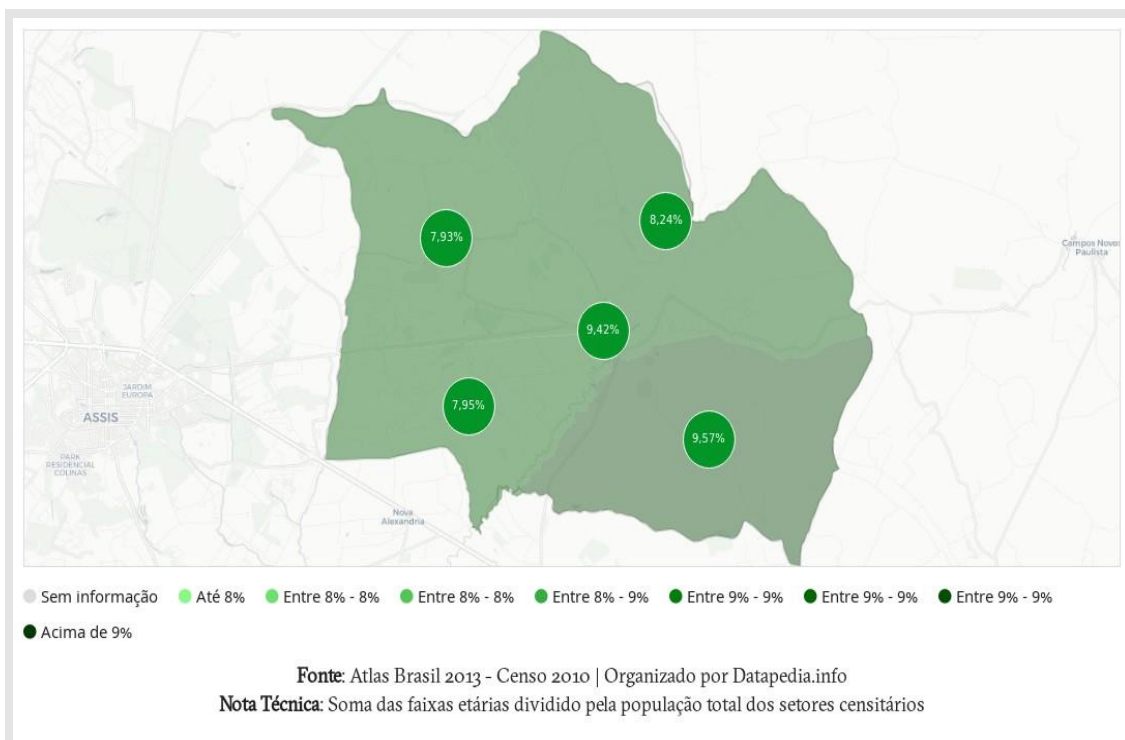
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PERCENTUAL DE POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA – 0 A 6 ANOS



Permite visualizar a proporção de crianças pequenas no município – e o mapa ajuda a ver quais áreas têm maior concentração de crianças. Isso ajuda a entender onde medidas pró-primeira infância são mais urgentes, que tipo de políticas públicas devem ser direcionadas para quais bairros. Fornece também um importante argumento para ações como a construção de parques em determinada área, redução da velocidade máxima dos carros etc.



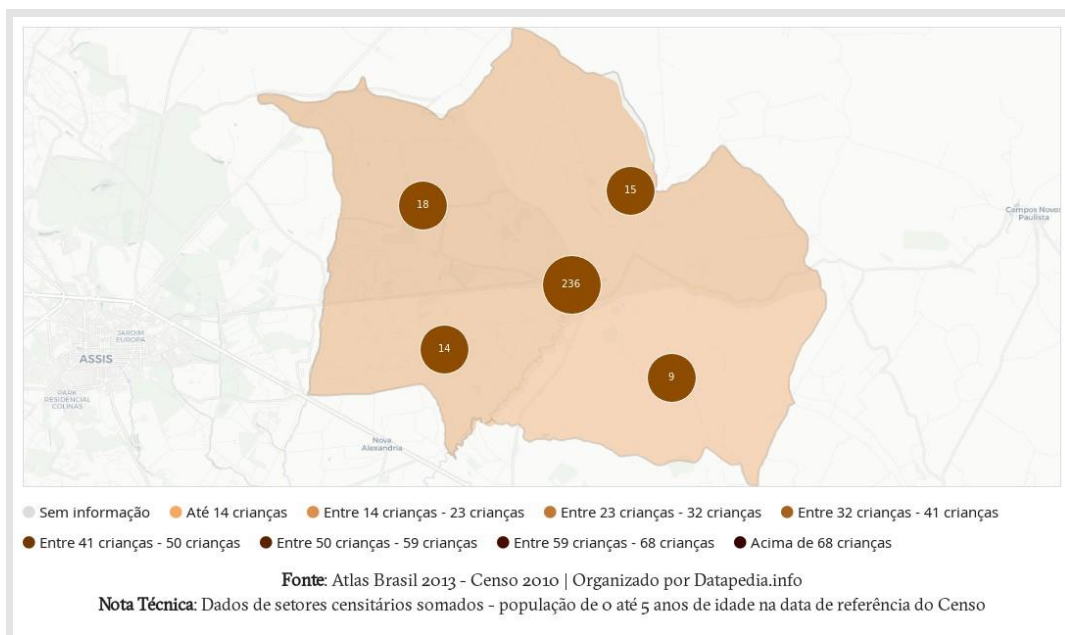
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA – 0 A 6 ANOS



Este indicador é a base para as ações em prol da primeira infância. Ele aponta a quantidade de crianças que o município precisa atender. Também complementa o indicador anterior, sobre a proporção. Às vezes uma área tem proporção menor de crianças, mas número absoluto bastante grande, pelo fato de ser mais densamente habitada. Por isso é importante ter uma ideia da quantidade de crianças pequenas que podem ser beneficiadas por ações em cada localidade. Os números vêm do Censo de 2010.



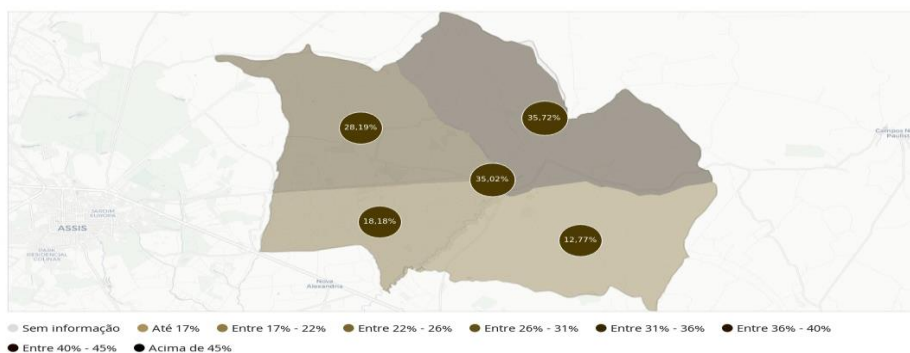
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORCENTAGEM DO TOTAL DE PESSOAS RESIDENTES DE COR/RAÇA PRETA E PARDA



Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Soma de porcentagens das Etnias Pretas e Pardas pelo Censo 2010

Aqui se pode ter uma noção de como está a miscigenação ou segregação étnica no município. Como historicamente as etnias preta e parda abrigam uma porcentagem bem maior de famílias vulneráveis, o mapa fornece também uma visualização das áreas mais necessitadas de ações em prol da primeira infância.

2 – SAÚDE

INDICADORES DE SAÚDE

PERCENTUAL DE MORTALIDADE INFANTIL (ATÉ 1 ANO) POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011 - 2018)

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a



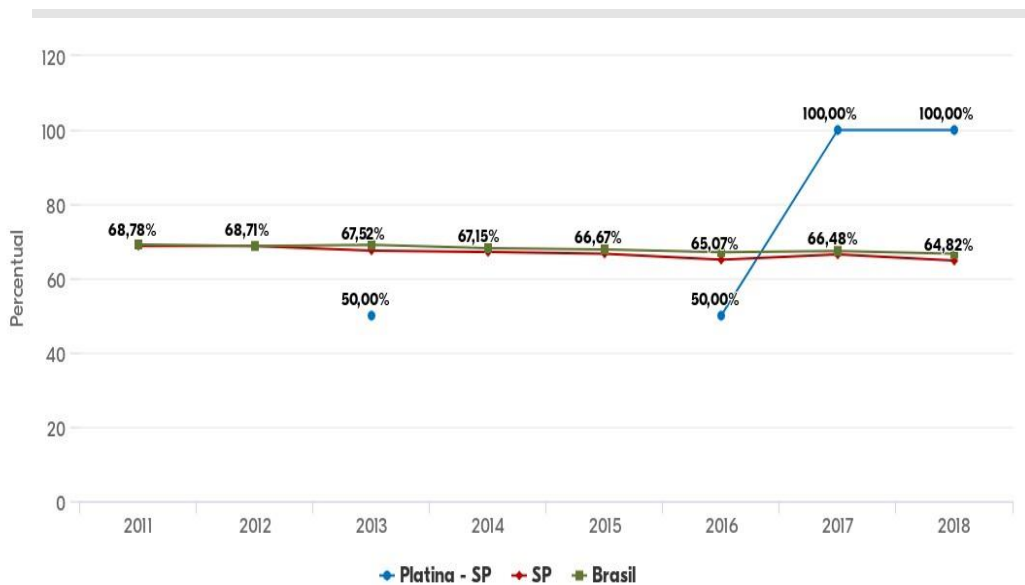
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

TOTAL DE ÓBITOS DE ATÉ 1 ANO X ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011-2018)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de o a 1 ano de idade

- Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.

EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE GESTANTES COM MAIS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (2008 - 2018)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas



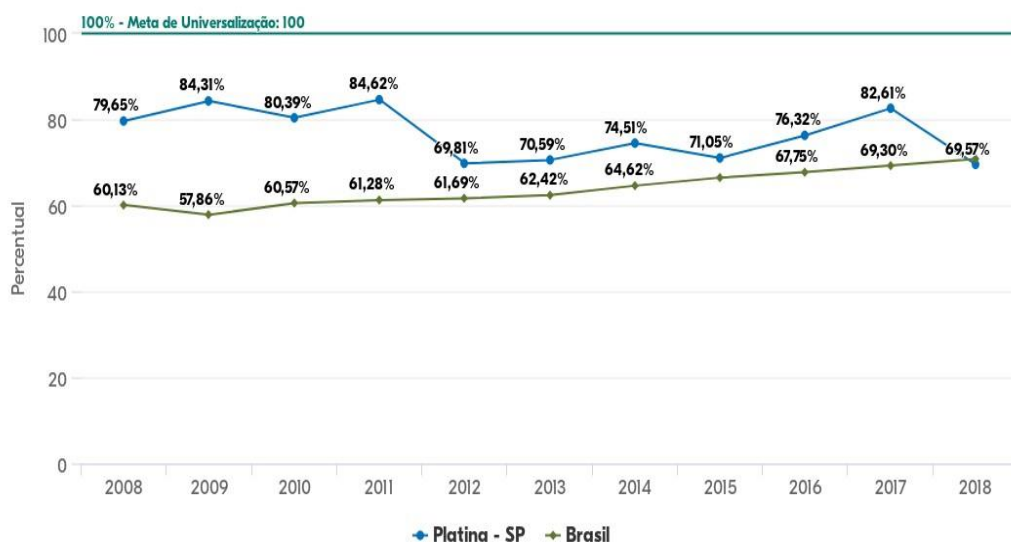
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (2010 - 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhoria da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.

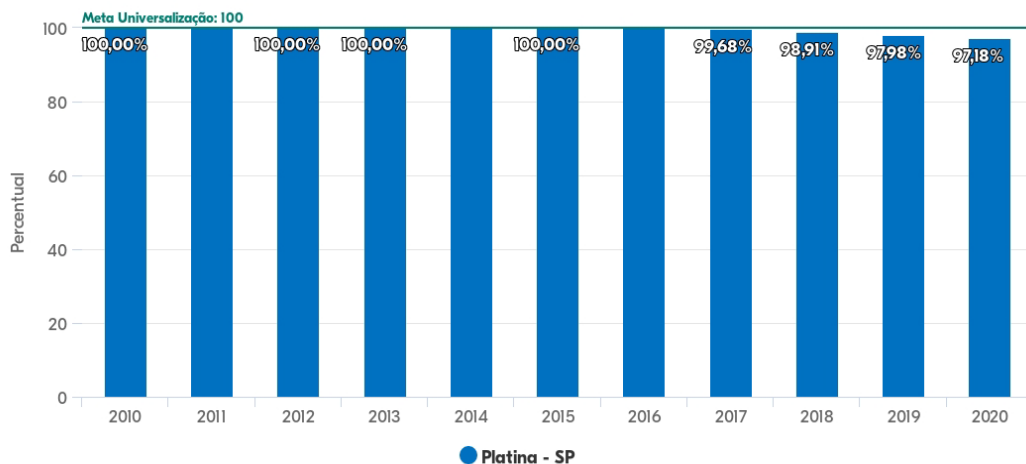


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020. Link: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>

EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) (2000 - 2018)

Idealmente, este índice diminui bastante ao longo do tempo. Mas no geral deve diminuir muito mais. Para uma rápida comparação, o gráfico apresenta as curvas do estado e do país. É importante analisar este indicador em conjunto com os dois anteriores, especialmente o de total de partos de mães adolescentes, porque a



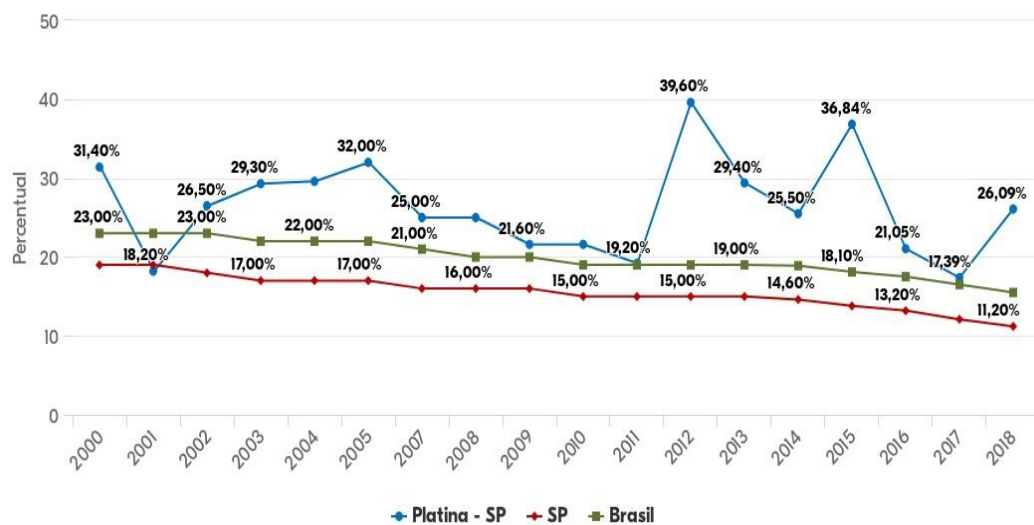
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

taxa de natalidade do país vem caindo, o que pode dar a falsa impressão de que o problema está sendo bem equacionado.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

TOTAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) POR ANO (2000 - 2018)

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

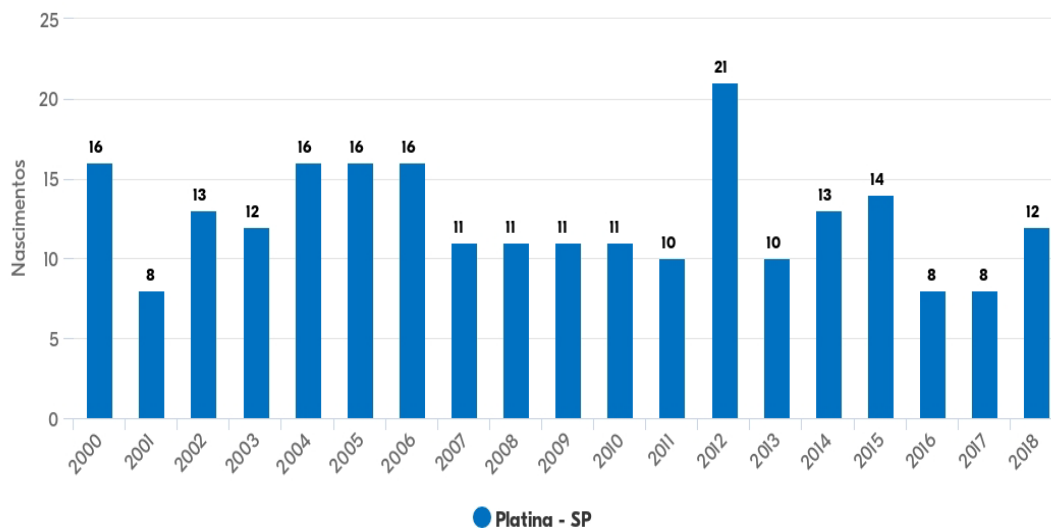


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

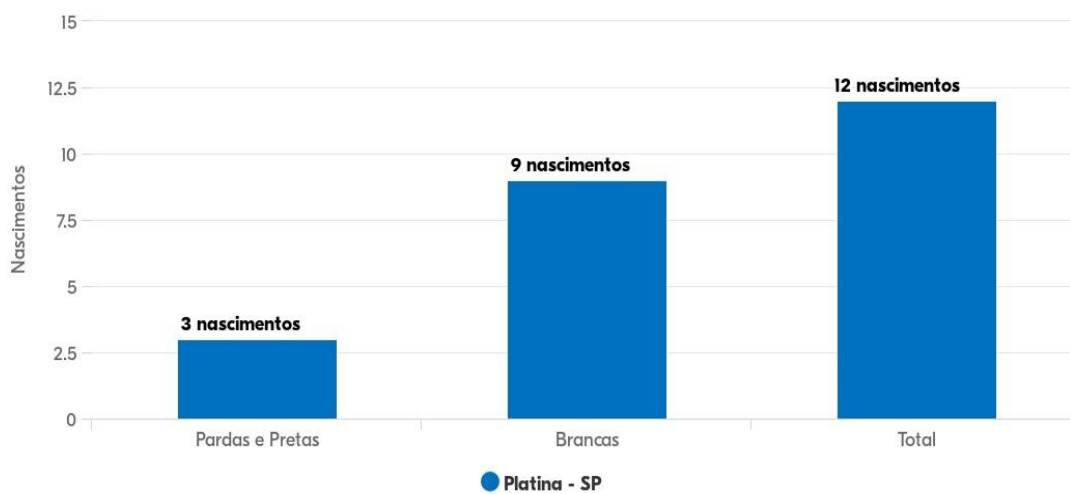
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

TOTAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS) - POR COR/RAÇA (2018)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

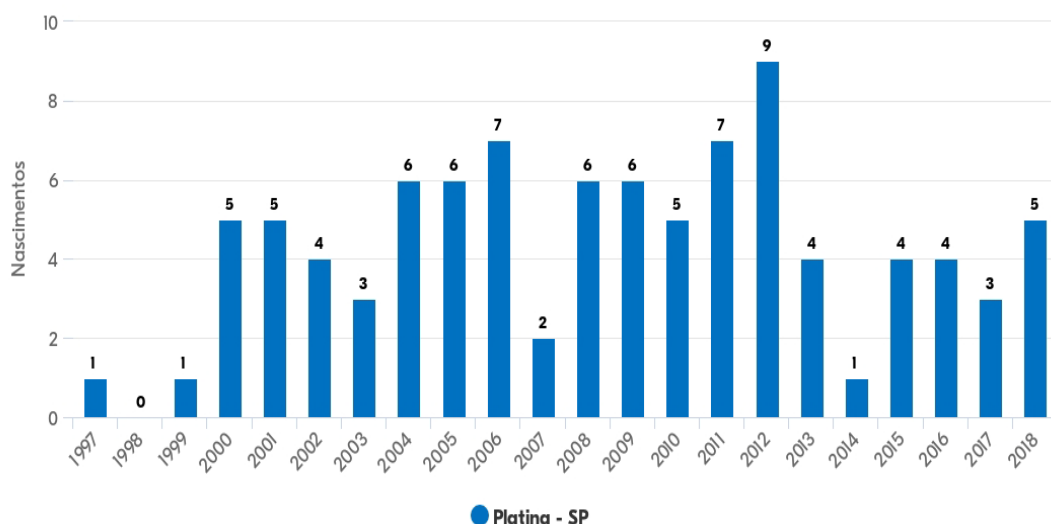
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Por este indicador se percebe o quanto a desigualdade se traduz em respostas comportamentais que favorecem sua perpetuação. Quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as etnias identificadas como as mais vulneráveis, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas.

TOTAL DE NASCIMENTOS REGISTRADOS COMO BAIXO PESO (1997 - 2018)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE BAIXO PESO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS (1997 - 2018)



Prefeitura Municipal de Platina

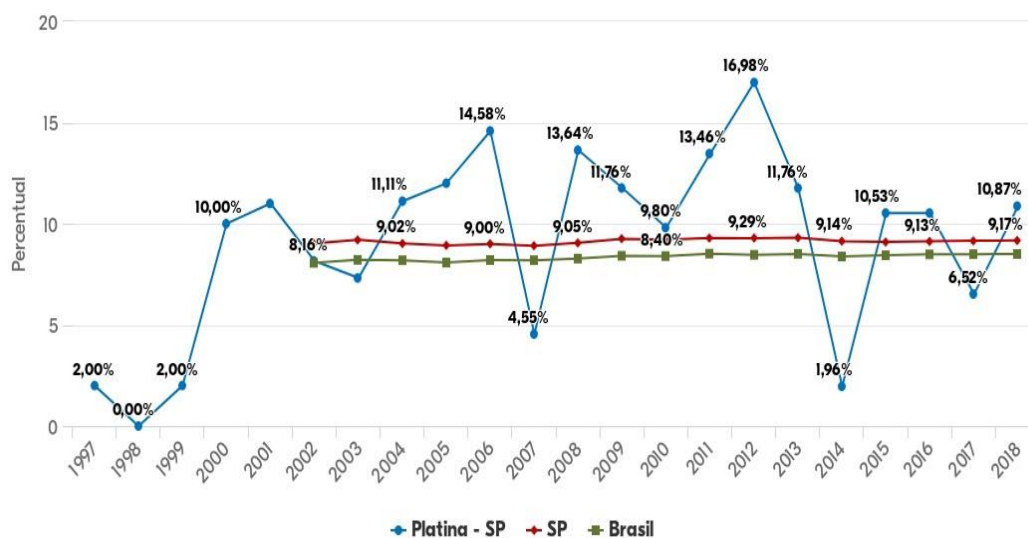
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. É o que se vê, por exemplo, na curva do país.

PERCENTUAL DE PESO BAIXO OU MUITO ABAIXO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.



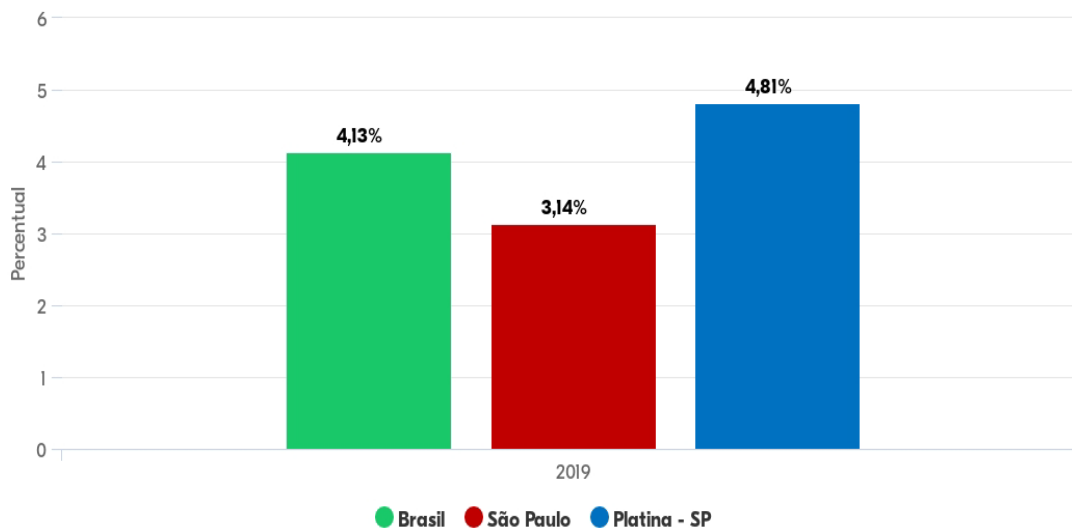
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS



Prefeitura Municipal de Platina

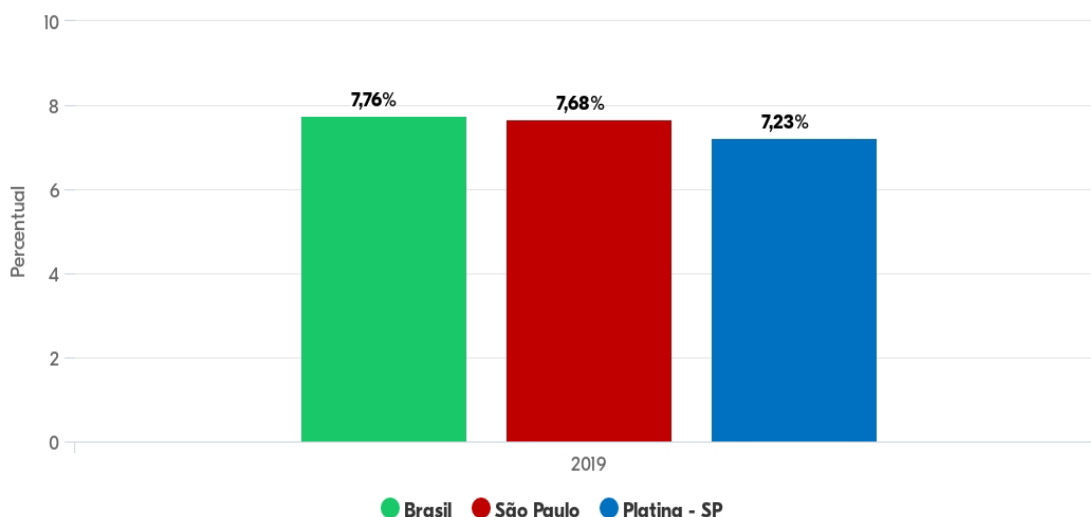
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PERCENTUAL DE PESO ELEVADO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

PORCENTAGEM DA AMOSTRA DE CRIANÇAS (0 A 5 ANOS) E ALTURAS (2019)

Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais.

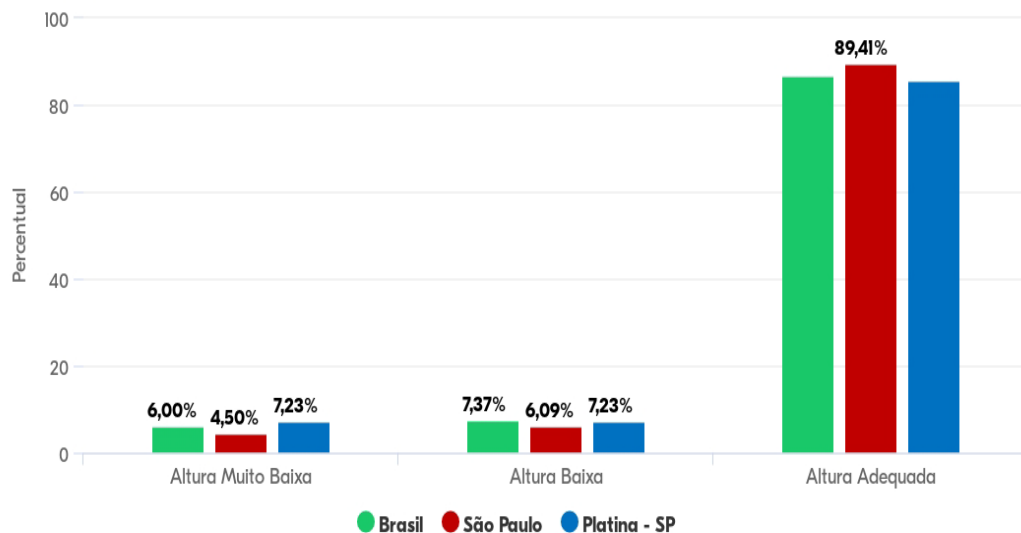


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

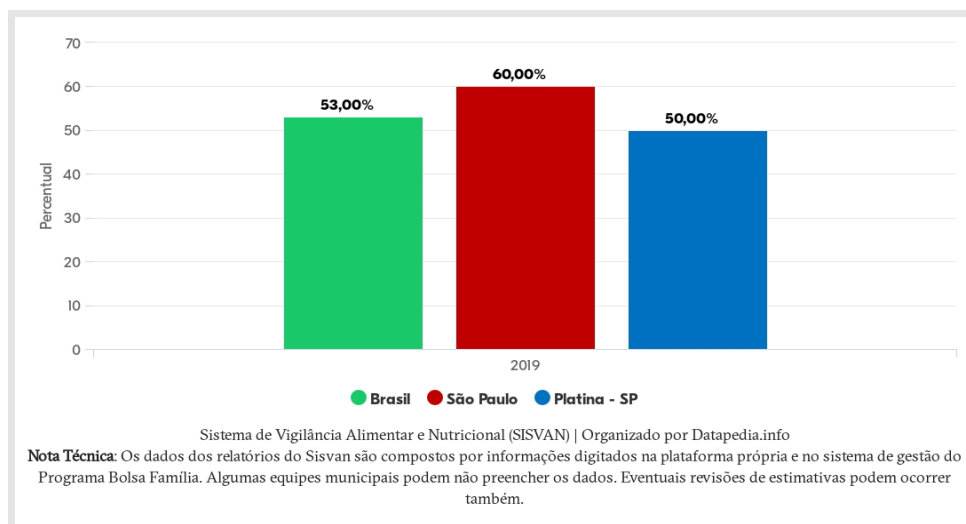
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info

ALEITAMENTO MATERNO (MENORES DE 6 MESES DE IDADE) (2019)

Não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município. Mesmo considerando que este dado é declaratório, ou seja, não tem o rigor de pesquisas, um índice baixo pode indicar necessidade de campanhas, ou de alertar as Equipes Saúde da Família para ajudar as mães para que os bebês façam a pega correta do peito.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

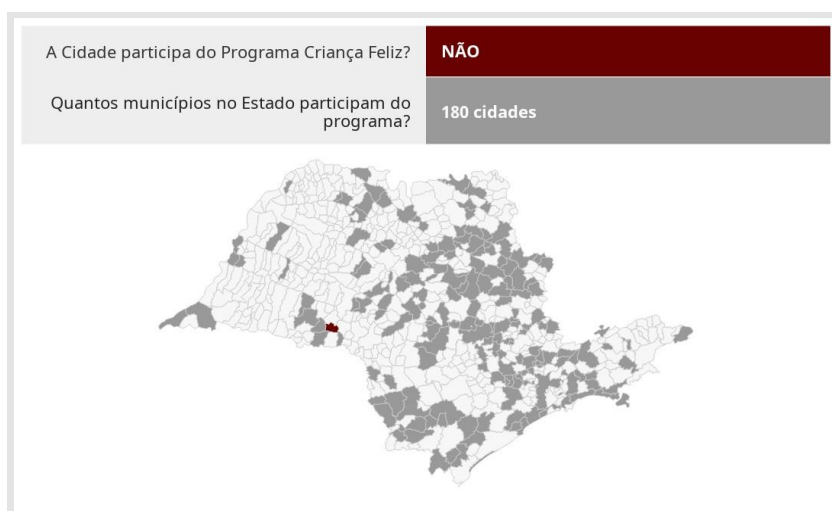
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIOS QUE POSSUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (2019)

Este indicador permite identificar se o município implementou o programa federal de visitação domiciliar, Criança Feliz. A iniciativa se baseia na orientação de famílias vulneráveis sobre cuidados com saúde, alimentação e estímulos adequados. Em diferentes países, a visitação domiciliar tem sido uma estratégia de extrema importância para promover a saúde, a parentalidade e o desenvolvimento humano, com inúmeros benefícios para as crianças, as famílias e toda a sociedade.



UNIDADES EXECUTORAS DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA (2018)

O reconhecimento das vantagens do acolhimento familiar é antigo, apesar disso, no Brasil, crianças e adolescentes vulneráveis ainda são majoritariamente acolhidos em abrigos. Esse indicador, portanto, mostra se o município está no caminho para se adequar a este modelo de proteção, que deveria ser prioridade, mas



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ainda é exceção. No Brasil, em 2018, havia 332 unidades executoras distribuídas nos 315 municípios.

O município possui unidades do serviço Família Acolhedora?	NÃO
Quantos municípios no Estado possuem unidades de serviço Família Acolhedora?	35 municípios (40 organizações)



PERCENTUAL DE COBERTURA DAS FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM BASE NA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS POBRES DO CENSO IBGE 2010 (2017 - 2020)

Elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

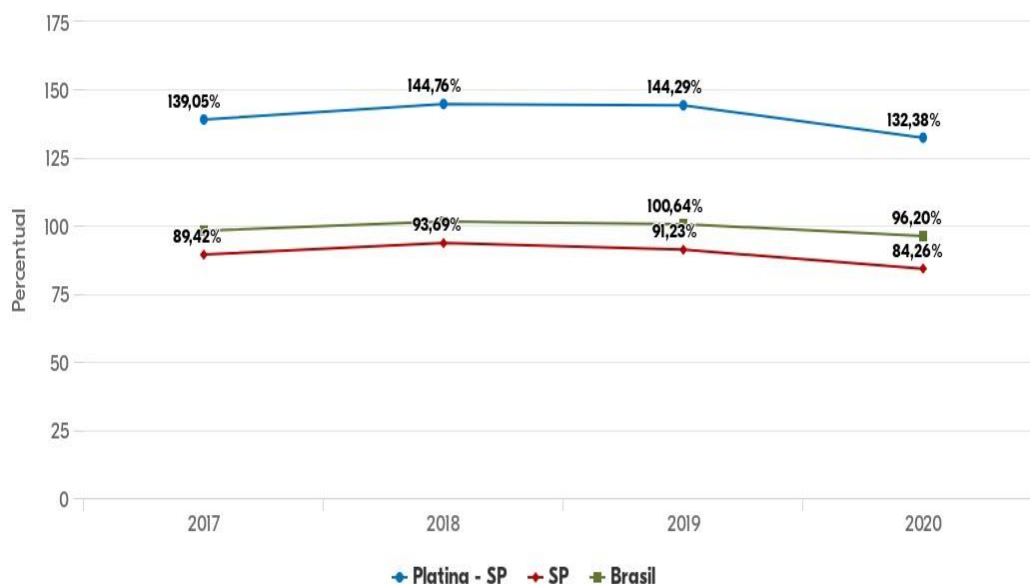


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019 e fev/2020. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php>

RENDA MÉDIA NOS SETORES CENSITÁRIOS (2010)

Este indicador permite uma visualização imediata das áreas onde as crianças enfrentam maiores riscos derivados da pobreza. É interessante analisar o indicador com o mapa das etnias parda e preta. A combinação de ambos permite priorizar algumas áreas para ações como visitas das equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), programas assistenciais ou intervenções urbanísticas para prover as crianças com parques ou outros equipamentos lúdicos.



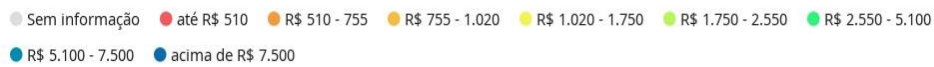
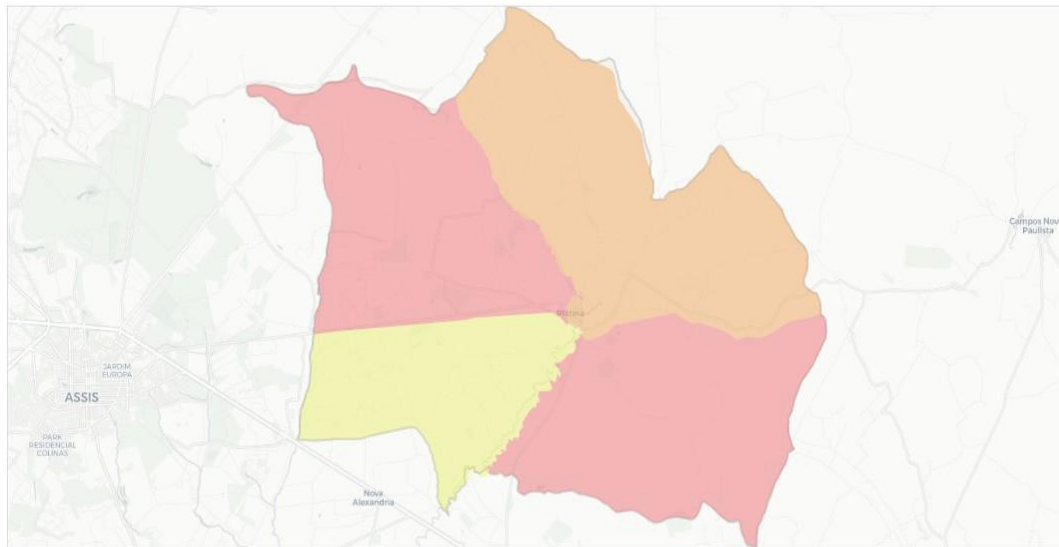
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (com e sem rendimento)



Prefeitura Municipal de Platina

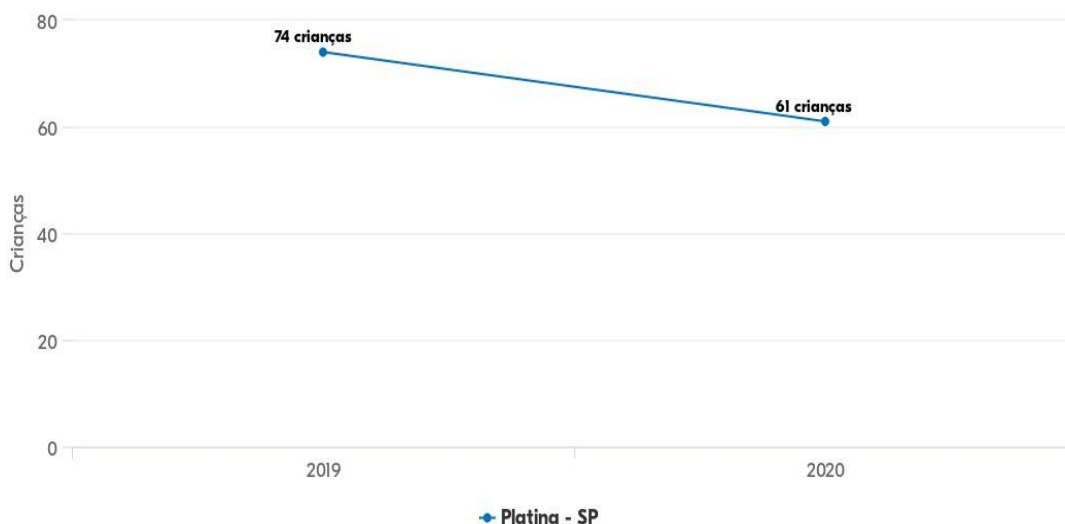
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2019 - 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável



Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php#> em junho de 2020.

EVOLUÇÃO % DE POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS VULNERÁVEL A POBREZA (1991 - 2010)

Aqui temos a evolução da proporção de crianças vulneráveis à pobreza. Dada a crise econômica trazida pela pandemia de Covid-19, é provável que este índice seja hoje ainda maior do que é apresentado com base no Censo de 2010. Ou seja, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é ainda maior do que o índice mostra.

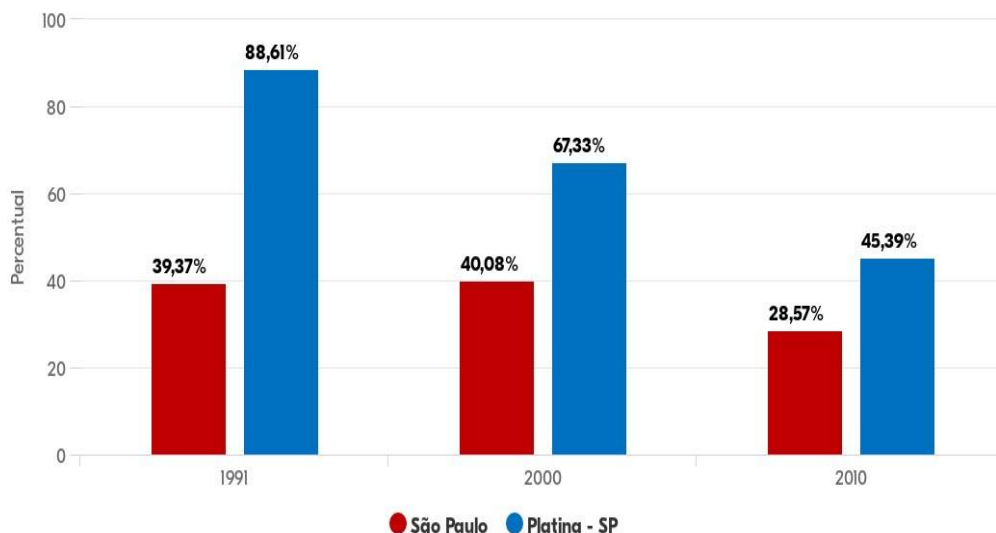


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 salário mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.

INDICADORES DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE

O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. Conheça a fórmula na próxima página.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

2018 | PLATINA - SP

41,20%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE (2018)

O INC é composto de 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche). Recorte de Crianças de 0 a 3 anos.

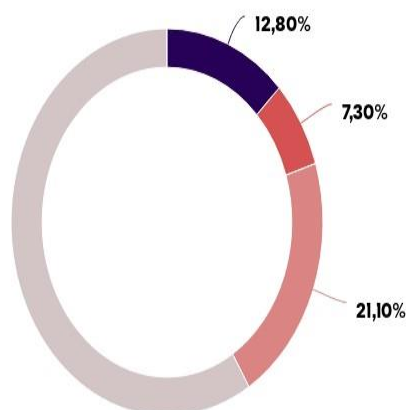


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



- filhos de famílias pobres residentes da zona urbana
- filhos de famílias monoparentais não pobres e da zona urbana
- filhos de mães economicamente ativas ou que o seriam, se houvesse creche

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



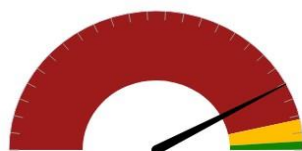
Platina - SP
48,58%

Regular - Superior à média Nacional - 35,6% a 50%

INEP | Organizado por Datapedia.info

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



Platina - SP
84,26%

Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,9%

INEP | Organizado por Datapedia.info

MATRÍCULAS EM CRECHES - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.



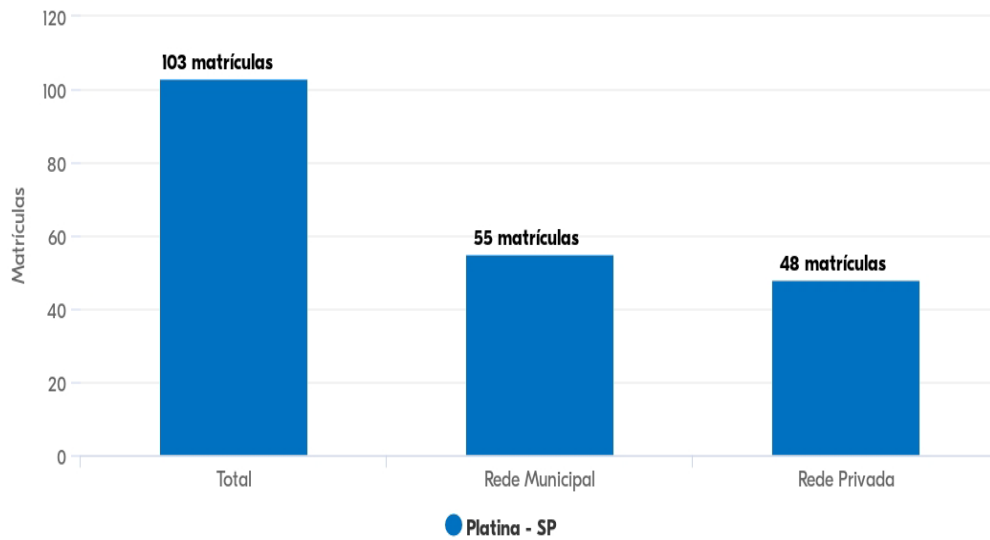
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)



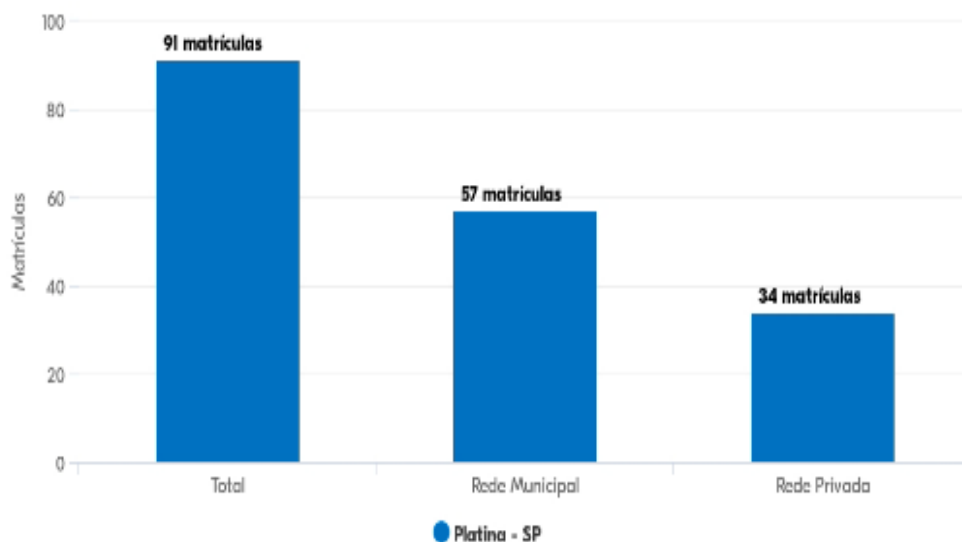
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Fonte: INEP - Censo escolar de 2019

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR ATENDIMENTO (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.

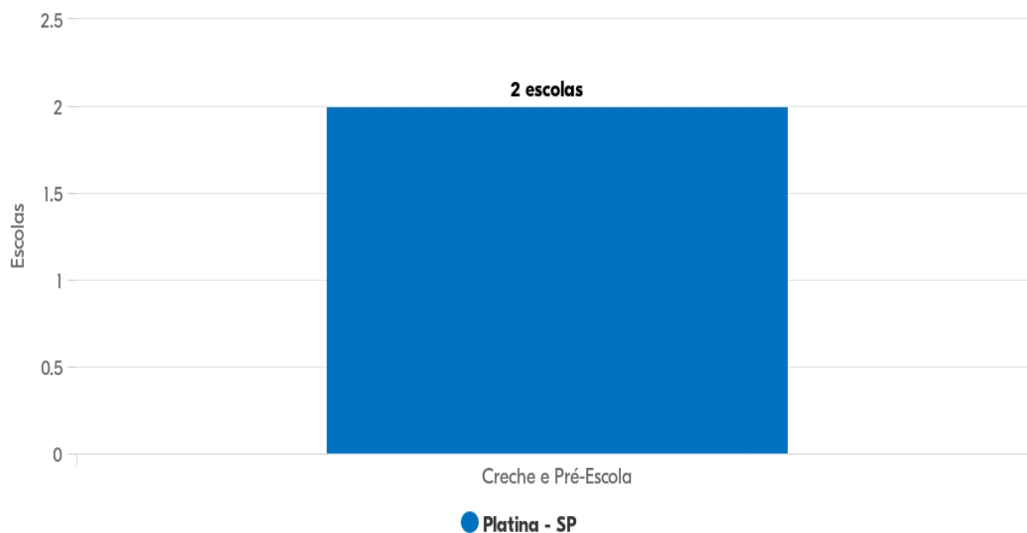


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Censo Escolar

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

Este é mais um indicador para entender a realidade das instituições de ensino voltadas para a primeira infância e para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas de ensino.

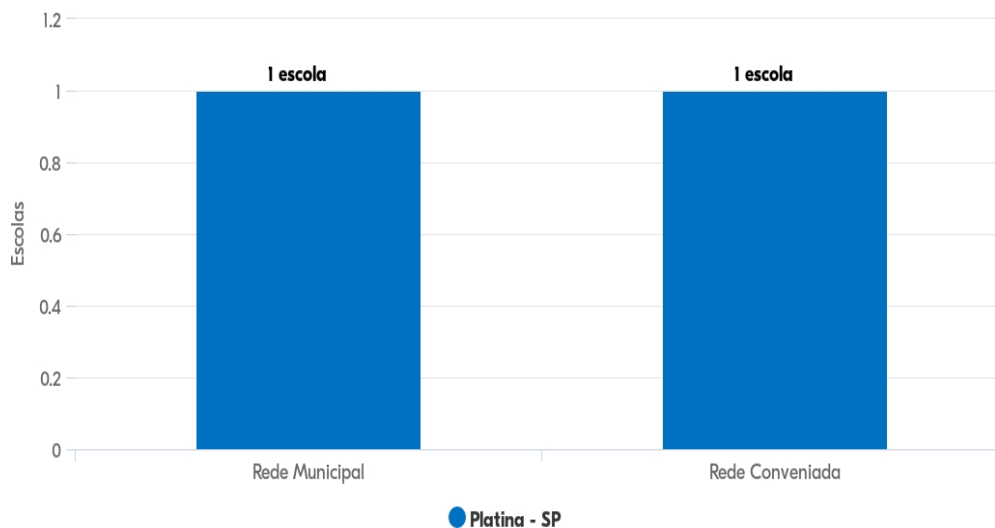


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

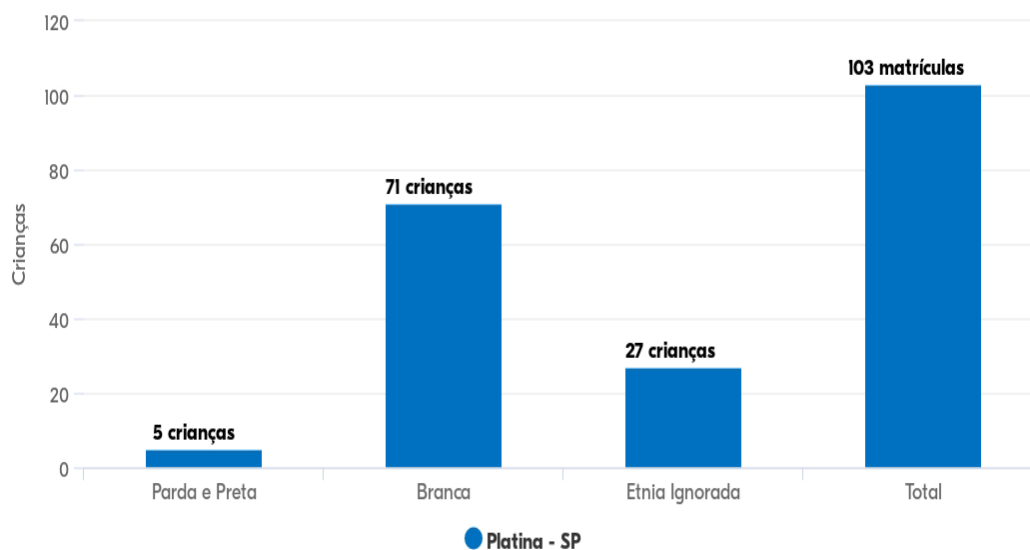
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Censo Escolar

MATRÍCULAS EM CRECHES - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas.



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

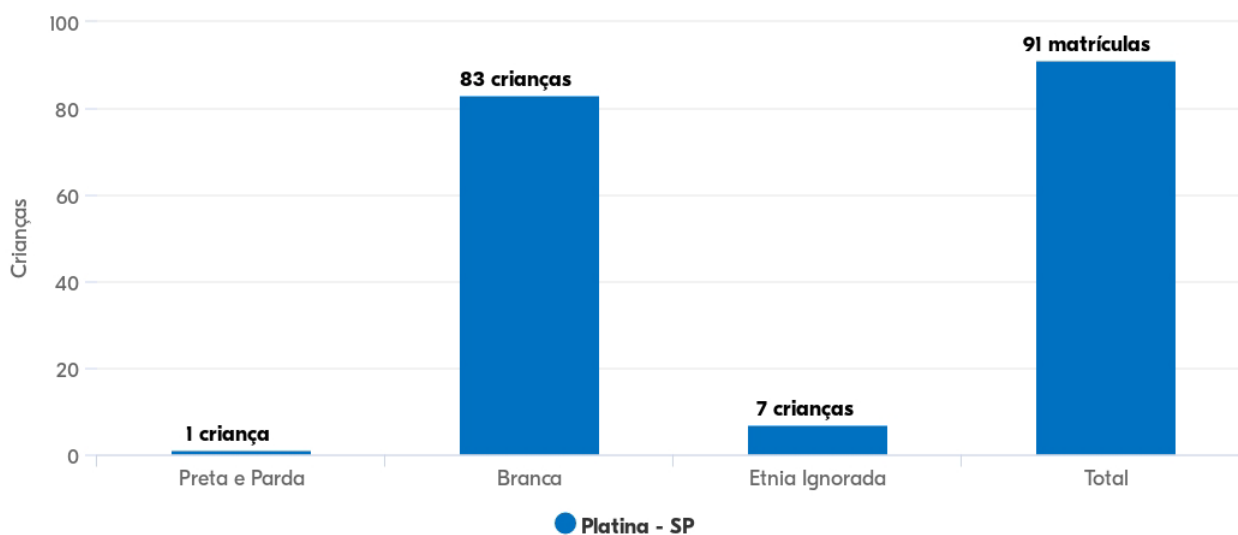
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo.

MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar onde estão as crianças que faltam para a universalização desta fase da educação básica.



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLATINA

CRECHE ESCOLA ADAO DE CAMARGO LIMA

EMEF TEREZINHA APARECIDA GONCALVES PROFA EMEF



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Infraestrutura

Percentual de escolas do município com essas características.



INDICADORES SOCIAIS

VULNERABILIDADE SOCIAL

O Município de Platina, que integra a Região Administrativa de Marília, possuía, em 2010, 2.911 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$1.493, sendo que em 23,7% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,1% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 11,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,1% do total da população. Os grupos de vulnerabilidade social.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Platina, são apresentadas a seguir. Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS Estado de São Paulo e Município de Platina – 2010

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Platina, são apresentadas a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DO ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IPVS ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIO D PLATINA - 2010

Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS Estado de São Paulo e Município de Platina – 2010



Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade. Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 176 pessoas (6,0% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.316 e em 18,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 55 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 0,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,0% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 2.326 pessoas (79,9% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.379 e em 22,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 12,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,4% do total da população desse grupo.

O Grupo 7 (vulnerabilidade alta - setores rurais): 409 pessoas (14,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.317 e em 35,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 51 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 6,3%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 0,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,1% do total da população desse grupo.

Fonte: <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>

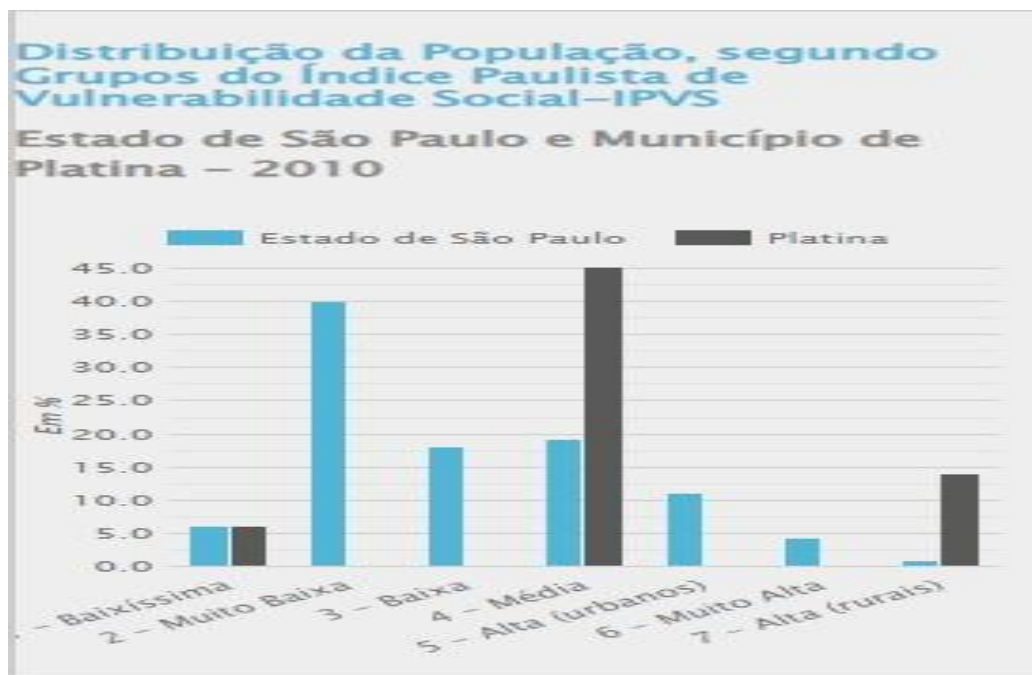


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Fonte: <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>

ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiários das políticas públicas. Em Platina/SP, a estimativa de sub-registro é de 0%. Isso quer dizer que 0 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A universalização dos direitos das crianças na primeira infância tem como condição primordial a superação da pobreza extrema e das desigualdades sociais. O Estado brasileiro tem empenhado esforços na implementação de políticas de transferência e garantia de renda a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com impacto direto na vida da população entre zero e cinco anos. Destacam-se, nesse sentido, os Programas Bolsa Família e Criança Feliz e o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Em Platina/SP, o Bolsa Família alcança 68,3% das crianças de cinco anos ou menos em situação de pobreza, oferecendo a suas famílias a garantia de uma renda mínima.

O Criança Feliz amplia e fortalece a rede de cuidado integral direcionada à primeira infância por meio de visitas domiciliares. Em Platina/SP, a proporção de indivíduos (crianças e gestantes) visitados pelo programa no último ano, em relação à meta prevista, foi de N/A.

Atenção à primeira infância no Sistema Único de Assistência Social Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são as portas de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As normas técnicas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS recomendam um número máximo de famílias referenciadas por unidade do CRAS, de acordo com o porte do município. A Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para famílias inscritas no Cadastro Único em/no Platina/SP é de 100%.

O SUAS conta também com serviços especializados de acolhimento e proteção a famílias e pessoas temporariamente afastadas do convívio familiar, incluindo crianças na primeira infância.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o acolhimento familiar deve ter prevalência em relação ao acolhimento institucional. Ambos devem ter caráter temporário e excepcional, sendo dever do Estado prezar pelo restabelecimento dos vínculos familiares das crianças acolhidas. Platina/SP possui



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

N/A crianças de zero a cinco anos em acolhimento, sendo N/A delas em famílias acolhedoras, o equivalente a N/A do total.

INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, compreendendo a creche (crianças de zero a três anos) e a pré-escola, etapa obrigatória (crianças de quatro e cinco anos). Platina/SP possui 84 matrículas em creches, sendo 47 delas em unidades públicas. As matrículas em pré-escola totalizam 77, sendo 46 delas em estabelecimentos públicos. A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em Platina, aquelas em tempo integral representam

- 100% das realizadas em creches e
- 100% das realizadas em pré-escolas.

Cabe notar também que: 100% das matrículas em creches públicas são em tempo integral; e 100% das matrículas em pré-escolas públicas são em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua quarta meta a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em Platina/SP, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de 100% no que se refere às creches e de N/A na etapa da pré-escola.

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

As escolas de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina, a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 100% nas creches e de 100% nas pré-escolas. Por sua vez, 44,1% das matrículas em creches e 40,3% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade. O saneamento básico, outra infraestrutura importante, apresenta os seguintes números em Platina/SP:

As matrículas em centros de educação infantil com saneamento básico respondem por 100% das matrículas em creches da zona urbana. Já as matrículas em pré-escolas com saneamento básico correspondem, por sua vez, a 100% das matrículas em pré-escolas da zona urbana.

Outro aspecto relevante é a regulamentação dos estabelecimentos no conselho ou órgão de educação, que alcança 100% entre as creches públicas.

O índice é de 100% para as pré-escolas públicas e de N/A para as privadas não conveniadas.

DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Platina/SP, temos o seguinte cenário:

50% dos docentes das creches e 60% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 1, contando com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina juntamente com curso de complementação pedagógica concluído; e
35,7% dos docentes das creches e 0% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 5, não possuindo curso superior completo. Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 20 para as unidades da rede pública. Nas pré-escolas, a taxa é de 14,3 para os docentes da rede pública.

INDICADORES DE SAÚDE

COBERTURA VACINAL

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização.

Em Platina, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

- 63,6% para BCG;
- 169,7% para Penta;
- 57,6% para a primeira dose da Tríplice; e
- 72,7% para Hepatite B em crianças de até 30 dias.

TRANSMISSÃO VERTICAL: HIV/AIDS E SÍFILIS

As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção. Em Platina, a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior. Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior.

NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar. Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Platina/SP:

- 8 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 13,6% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 1 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 1,7% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 17 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 28,8% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA

Características socioeconômicas e de infraestrutura socioambiental estão entre os aspectos que impactam as condições de sobrevivência das crianças em uma determinada localidade ou região. O investimento adequado em políticas públicas de saúde, desde o pré-natal, é um elemento fundamental para a redução dos óbitos na infância, que em Platina/SP somaram 1 casos em 2020.

Também é fundamental analisar os dados referentes à mortalidade materna, aquela causada por qualquer fator associado à gravidez (ou por ela agravado) ou por medidas tomadas com relação a ela. Este indicador reflete a qualidade da assistência à saúde da mulher, especialmente durante a gravidez ou parto.

➤ Em Platina/SP, 1 mulheres gestantes ou puerperais vieram a óbito por causas e condições consideradas de morte materna em 2020.

PRÉ-NATAL E ASSISTÊNCIA AO PARTO

O pré-natal possui papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, além de ser o primeiro passo para um parto e nascimento humanizados. Por meio das consultas pré-natais, que devem ser iniciadas nos primeiros três meses de gestação, são partilhadas as orientações necessárias ao acompanhamento da gestação, reduzindo os riscos para a gestante e permitindo um desenvolvimento saudável do bebê.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

➤ Em Platina/SP, a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal, ultrapassando o mínimo de seis consultas estabelecido pelo Ministério da Saúde, é de 72,5%.

O parto vaginal oferece menos riscos de infecção, hemorragia e prematuridade do bebê, e por isso deve ser a primeira opção para o nascimento.

➤ Em Platina/SP, os partos vaginais corresponderam a 22,5% do total de partos realizados.

ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

O sistema de saúde possui indicadores que ajudam a estimar a parcela da população coberta pela atenção primária. Este primeiro nível de atenção em saúde inclui a oferta de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Os indicadores são utilizados no monitoramento do acesso a esses serviços e apresentam os seguintes resultados em Platina/SP:

➤ 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.

➤ 97,2% de cobertura populacional estimada na Atenção Primária.

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até cinco anos até seis anos de idade. A Legislação vigente determina os seguintes princípios:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICA, COM VALOR EM SI MESMA:

Sujeito, não objeto de atenções, de cuidado ou de educação. Indivíduo, não número nas estatísticas demográficas, educacionais, de saúde, da violência, da pobreza. Única, insubstituível, com uma vocação para a vida e uma presença pessoal na cultura e na sociedade. Com valor em si mesma, isto é, a criança tem uma dignidade, uma tarefa existencial, um significado no conjunto da vida humana enquanto criança e não apenas em razão de sua futura inserção na vida social e econômica. Há um “rosto” a ser visto, com tudo o que ele significa de direito à vida mais plena possível.

DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL:

Esse princípio assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence. Assevera, também, a atenção à sua singularidade e particularidade naquilo que lhe é próprio e pessoal, que a distingue dos demais e que a faz pertencer a um grupo que, por sua vez, a diferencia de outros. O leque de realidades individuais e sociais diversas abre o olhar para a existência de várias infâncias em nosso País. Espera-se que ele traga à visibilidade infâncias esquecidas, crianças não lembradas, nomeadamente aquelas dos povos e das comunidades tradicionais. Usar essa “grande angular” num plano nacional pela primeira infância contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às múltiplas infâncias em nosso País.

INTEGRIDADE DA CRIANÇA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

No atual estágio do conhecimento sobre a criança e o processo de desenvolvimento na primeira infância, impõe-se superar a visão fragmentada, vigente na forma de organizar setorialmente a ação governamental, de formular e implementar as políticas públicas e usual na prática cotidiana de grande parte dos que exercem uma profissão voltada ao atendimento da criança. Um esforço de aproximação progressiva dos vários departamentos, seções e programas, dentro de um mesmo setor e de diferentes órgãos setoriais, convergindo para uma percepção abrangente da criança, é o caminho mais curto para chegar à compreensão integral dessa pessoa, que, por definição, é uma e indivisa, cuja aprendizagem e cujo desenvolvimento ocorrem de forma global, interconectada e complementar.

Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressiva mente mais abrangente, vai nos ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas. São exemplos de articulações e integrações já presentes nas políticas: criança, família e comunidade; criança e meio ambiente; educação infantil e cultura; mas é muito maior o número de temas tratados como coisas independentes e que poderiam ganhar em eficiência e eficácia se chegassem à criança como ações integradas. Nos últimos anos, o governo federal, o distrital, vários governos estaduais e um alentador número de governos municipais criaram políticas e programas intersetoriais para a primeira infância.

Alguns articulam três setores (educação, saúde e assistência, por exemplo), outros avançam corajosamente na articulação de dez, quinze setores. O que se vê, como resultado, é uma sinergia de ações, maior eficiência do esforço público e atendimento integral das crianças.

INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem participar como sujeitos de pleno direito, exercer e ver cumpridos todos os



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

direitos da infância. Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social; entende e promove a especificidade dos direitos da infância; respeita e valoriza a diversidade como riqueza e patrimônio da nação brasileira.

O princípio da inclusão age no interior do Plano Nacional pela Primeira Infância como lanterna poderosa, que traz à cena aquelas crianças que foram postas à margem dos valores socioeconômicos e culturais, dos laços familiares, das condições dignas de moradia, da alimentação saudável, da saúde e do bem-estar, do cuidado e da educação familiar, da educação infantil, da segurança e proteção, das condições adequadas de acessibilidade, de acompanhamento especializado, do brincar como ocupação própria, intensa, livre e exuberante da infância, enfim, do ambiente heurístico que promove o desenvolvimento mais amplo possível de suas potencialidades.

INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, pedagogia, psicologia, antropologia e sociologia da infância, direito, neurociências e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano, o sentido da vida, o respeito à Terra e sua complexa rede de interligações constitutivas da vida...precisam entender-se como complementares da visão holística da primeira infância e das crianças concretas.

A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas, sem o calor do humanismo, se torna asséptica e fria. O esforço do olhar humanista sem o aporte das



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ciências fica restrito à boa vontade e à importante, mas sempre precária, experiência factual. Daí porque é crucial a formação no campo das ciências, no âmbito dos valores pessoais e sociais e no compromisso político dos profissionais que têm a criança como meta ou que executam ações que afetam a sua vida.

ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

Esse princípio diz respeito a três âmbitos:

- (a) das ações dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
- (b) dos setores da administração pública (educação, saúde, assistência social, cultura, justiça, meio ambiente, proteção contra violências etc.); e
- (c) da relação entre o governo e a sociedade.

Coerente com esse princípio, este Plano contempla, de forma articulada, as políticas, os planos e os programas gerais ou setoriais existentes que se referem à primeira infância e os complementa, quer nas ações, quer no horizonte temporal de cada um. De acordo com o mesmo princípio, propõe que sejam elaborados, em coerência com o Plano Nacional, planos estaduais e municipais pela primeira infância, articulando políticas, planos e programas dos diferentes setores. Esse princípio tem três benefícios:

- (a) evita duplicidade;
- (b) racionaliza a utilização dos recursos públicos e evita desperdícios; e
- (c) aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender aos direitos da criança.

SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a uma unidade básica de saúde as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré-escola, no centro de saúde, nos centros de assistência social, no hospital, no consultório médico, nos espaços institucionalizados do brincar.

PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio consagrado pela Constituição Federal, no seu art. 227, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências, por mais revolucionárias e inusitadas que pareçam. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

A coragem de cumprir a prioridade absoluta criará um novo panorama da infância e adolescência neste País, de mais justiça e equidade, menos desigualdade e violência, mais respeito e cuidado a todas as crianças, de níveis mais elevados de aprendizagem e desenvolvimento.

PRIORIDADE, COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E ÀS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

O Estado tem o dever de proteger e oferecer meios de promoção a todas as crianças. Ele o faz por meio de políticas universais. No entanto, tendo em vista a desigualdade estrutural da sociedade brasileira e, ao longo da história, a exclusão sistemática de povos e comunidades tradicionais, de infâncias inteiras e de crianças



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

individualmente, é necessário que o Estado construa políticas e programas que tenham como objetivo pontual a proteção de suas vidas e a promoção do seu desenvolvimento.

Todas as crianças têm todos os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e nas leis setoriais; no entanto, sendo os meios atuais insuficientes para atender a todas simultaneamente, o Estado tem a responsabilidade política e o dever moral de voltar-se, em primeiro lugar, àquelas que, sem a atenção pública, estão ou estariam privadas de direitos fundamentais.

A ordem da atenção às crianças é inversa à ordem das condições econômicas das famílias. O princípio da equidade, no Estado Democrático, atribui-lhe a tarefa de assegurar aos mais necessitados as condições que lhes possibilitem ser iguais aos mais aquinhoados no acesso e usufruto dos bens sociais, econômicos, tecnológicos e culturais. A equidade é uma condição para que a igualdade, como princípio universal, possa tornar-se igualdade real.

DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a primeira instituição de cuidado e educação de seus filhos. Ela tem um papel fundamental na primeira infância. A lei brasileira sobre a educação (a LDB) reconhece esse papel ao caracterizar a educação infantil como complementar à ação da família e da comunidade.

Mas a sociedade também é responsável por suas crianças. O primeiro nível dessa responsabilidade está no respeito aos direitos da criança. Nenhuma pessoa, organização ou empresa pode desrespeitar qualquer direito nem se omitir diante de situações que ofendam os direitos da criança. Além disso, por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias, ela tem: (a) o direito de participar da formulação de políticas voltadas para as crianças; (b) o direito de participar de conselhos paritários com o governo em assuntos atinentes aos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

direitos da criança; (c) o dever de zelar pelas suas crianças, com projetos e ações de apoio às políticas públicas e de atendimento direto às crianças e às suas famílias; (d) a possibilidade de criar, apoiar e participar de redes de proteção e cuidado às crianças nas comunidades; e (e) a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.

O Estado tem um duplo papel frente às crianças e às suas famílias. Primeiro, executar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias as condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos; segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

DIRETRIZES DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A diretriz que embasa o PMPI/Platina diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada tanto na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º; Lei Estadual Lei nº 17.347, de 12 de março de 2021). O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no Município de Platina. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território da cidade. Conforme o diagnóstico territorial da primeira infância elaborado pela Fundação Maria Cicília Souto Vidigal e analisado pelos técnicos no Município é necessário realizar o princípio da equidade com ações de cidadania como: acesso de todas as crianças de 0 a 5 anos na escola, permanência de todos na trajetória escolar e qualidade de aprendizagem com igualdade de condições para todos os alunos e todas as escolas.

Estatísticas, descrições globais de problemas, comparações, taxas e índices são construções técnicas, porém abstratas, que ajudam na definição das intervenções mais urgentes e adequadas no planejamento de médio e longo prazo para alcançar



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

objetivos de justiça e equidade social, mas elas são frias e estão distantes da vida concreta das crianças, de suas famílias e do seu contexto comunitário e social. Elas escondem a dimensão subjetiva das negações e das frustrações, assim como das aspirações e das alegrias no cotidiano de suas existências.

É preciso “olhar através” dos dados quantitativos para dimensionar seu alcance para cada criança a quem eles se referem.

Quando se diminui a taxa de mortalidade infantil, não se muda apenas um número, mas se salva a vida de crianças; quando se expande o atendimento em creches e pré-escolas de qualidade, não se está somente alcançando a meta de um plano de educação, mas incluindo crianças na trajetória educacional, ampliando seu universo de conhecimento e de relações, assegurando-lhes uma base sólida de aprendizagem ao longo da vida; quando se fortalecem ou se restabelecem os vínculos afetivos de uma criança com seus pais, responsáveis ou cuidadores, se dá à criança novamente a chance de constituir-se como sujeito, seguro e confiante. Essa verdade, que está na esfera da lógica e, também, na dos sentimentos, vale para cada um dos direitos da criança.

Essa forma de ver os objetivos e os resultados de uma política, de um programa e de uma ação caracteriza uma atitude humana, solidária e corresponsável de adultos frente às crianças e abre uma nova visão à ação governamental em relação à infância brasileira: não se trabalha por números, mas por pessoas.

DIRETRIZES POLÍTICAS (MARCO LEGAL, LEI N° 13.257/16)

ATENÇÃO À PRIORIDADE ABSOLUTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NO ORÇAMENTO, PARA ATENDER O QUE OS DIREITOS DA CRIANÇA (E DO ADOLESCENTE) REQUEREM.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do município acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. Portanto, atendendo à essa necessidade, o PMPI já faz parte das diretrizes orçamentárias e do Plano de Governo do município de Platina.

ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O município de Platina elabora agora o seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o Nacional e o Plano Estadual como fonte de referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País.

MANUTENÇÃO DE UMA PERSPECTIVA DE LONGO PRAZO.

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada na sociedade brasileira.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ELABORAÇÃO DOS PLANOS EM CONJUNTO:

Governo e sociedade – representados pelos conselhos municipais integrantes do comitê, gerando corresponsabilidade do Município, da sociedade e das famílias. O PMPI resultou de um processo de cooperação entre a sociedade e o governo, desde a sua concepção até a redação final, inicialmente nos segmentos municipais que tratam da criança, em seguida em debate aberto a toda a sociedade, obedecendo o princípio que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advêm sua qualidade técnica e sua legitimidade social.

ATRIBUIÇÃO DE PRIORIDADE PARA REGIÕES, ÁREAS GEOGRÁFICAS OU LOCALIDADES COM MAIOR NECESSIDADE.

Em parceria com as secretarias e demais instituições municipais, o município deverá atender a todas as crianças. Por isso é tão importante o trabalho ser desenvolvido de forma intersetorial. Pela característica do próprio município, em extensão e população, considera-se que é possível definir com clareza as prioridades nas questões de fragilidade, sejam elas pontuais ou permanentes. De modo geral, o PMPI contém ações Intersetoriais que atendem as crianças de forma que faça valer a equidade.

PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA).

Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e com o Conselho Tutelar, aumentam a eficiência e eficácia das ações.

DIRETRIZES TÉCNICAS (MARCO LEGAL, LEI Nº 13.257/16)

- Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.
- Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada.
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.
- Qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é “cuidar de quem cuida”.
- Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos.
- Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PMPI.
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI. Esses dados servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças e do País e para que a sociedade mantenha



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

o interesse por ele, acompanhamento da sua execução e contribuindo para aprimorar a sua implementação.

➤ Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação.

Fonte: Integra do texto do Plano Nacional da Primeira Infância, 2020. p.27-30

EIXOS DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CRIANÇA COM SAÚDE

EIXO 1.1: ATENDIMENTO PRÉ NATAL

Objetivo: Garantir a detecção de anormalidades e/ou patologias que possam comprometer a gestação, possibilitando a intervenção necessária, para assegurar o nascimento saudável da criança, evitando inclusive a morbimortalidade materno infantil.

Meta: Ampliar a cobertura do atendimento pré-natal, para 100% das Gestantes do Município, tanto no que se refere ao início no primeiro trimestre da gravidez, como ao número mínimo de 6 consultas de pré-natal.

Ações Estratégicas:

1.1.A. Fortalecer a capacidade técnica, o pedagógico, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes.

1.1.B. Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização dos testes rápidos e exames laboratoriais, com equipe competente.

1.1.C. Garantir a proteção contra o tétano neonatal através da imunização das gestantes no Pré Natal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.1.D. Preparar a gestante para o parto e a maternidade, enfatizando o apoio psicológico, através dos grupos de Gestantes, com participação de equipe multidisciplinar.

1.1.E. Criar protocolo de estratégias e ações interdisciplinares a serem desenvolvidas no pré-natal com o objetivo de melhor configurar o universo psicossocial da mãe e sua rede de sustentação com especial atenção à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência.

EIXO 1.2: ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADO

Objetivo: Garantir uma atenção obstétrica de qualidade, tendo como foco principal a humanização do parto e a segurança da gestante e do bebê, reduzindo as mortes maternas e neonatais.

Meta: Oferecer a todas as parturientes e bebês assistidos no município os serviços obstétricos e neonatais de acordo com as características da média complexidade, que acolham as necessidades da mulher e recém-nascido. Considerando o outro como sujeito, e não como objeto passivo da nossa atenção.

Ações Estratégicas: 1.2.A. Organizar o acesso, adequar a oferta de serviços e fortalecer a Rede Hospitalar, para as gestantes e recém-nascidos (RN) de risco.

1.2.B. Apoiar a articulação da equipe de referência com o serviço de saúde onde ocorrerá o parto, envolvendo ambas as equipes no pré-natal e cuidado no puerpério, e na realização de alta conjunta.

1.2.C. Garantir, antes da alta, o agendamento da consulta de puericultura e de puerpério ou o deslocamento de profissional, em especial da atenção básica, até à residência da puérpera e do recém-nascido, visando reduzir os riscos de mortalidade materna e neonatal.

1.2.D. Garantir o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto, no parto e pós-parto e ao Alojamento Conjunto.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.2.E. Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias, bem como, estimular o leite materno ao nascer.

1.2.F. Assegurar a presença de um pediatra treinado em reanimação neonatal em todos os partos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2.G. Qualificar a assistência ao parto domiciliar e articular o cuidado à equipe de atenção básica de saúde; capacitar parteiras tradicionais e doulas onde necessário e desenvolver critérios simples de identificação de risco, para a transferência a tempo para um serviço de maior complexidade quando necessário.

1.2.H. Planejar e executar programas de preparação dos pais visando à paternidade responsável.

1.2. I. Promover encontros, para discutir a importância da devida atenção ao vínculo mãe-bebê e estimular o envolvimento do/a companheiro/a no cuidado neonatal

EIXO 1.3: ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Fomentar o aleitamento materno como um fator crucial para o crescimento e desenvolvimento adequado do bebê, compreendendo-o como uma das ações mais eficientes na redução da mortalidade infantil e no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

Meta: Assegurar a todas as gestantes e ao bebê as condições favoráveis de amamentação, em sintonia com a recomendação internacional de que o aleitamento materno seja exclusivo, até os seis meses de idade.

Ações Estratégicas: 1.3.A. Implantar, gradativamente, o serviço de coleta de leite humano nas unidades de saúde.

1.3.B. Garantir na legislação municipal atual no setor público e incentivar no setor privado a licença maternidade, até os 6 meses de vida do bebê, em consonância com



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza a amamentação exclusiva até os 6 meses.

1.3.C. Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6.º mês de vida e o seguimento das Mães e crianças 10 passos para a alimentação saudável.

1.3.D. Capacitar continuamente para os profissionais inseridos nas Escolas de Educação Infantil e outros que atendam esse público em processo de desmame.

1.3.E. Intensificar as ações voltadas ao incentivo à amamentação em livre demanda.

EIXO 1.4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMBATE À DENUSTRIFICAÇÃO E ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO DO SOBREPESO E OBESIDADE INFANTIL

OBJETIVO: Contribuir para garantia do direito à alimentação e à segurança alimentar e nutricional na Primeira Infância.

META: Promover mudanças comportamentais relacionadas aos hábitos que levam a incidência de desnutrição, anemias carenciais, sobrepeso e obesidade infantil, como a má alimentação e a falta de atividades físicas, em todas as famílias com gestantes e crianças com até 6 anos de idade, assegurando apoio sócio assistencial a quem necessitar.

AÇÕES ESTRATÉGICAS: 1.4.A. Desenvolver ações, visando a redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade.

1.4.B. Realizar campanhas de informação e educação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

1.4.C. Desenvolver ações, de forma articulada entre as políticas de saúde, esporte e educação, para promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e consequentemente, a melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil.

1.4. D. Ofertar capacitação continuada às equipes para atenderem às famílias de crianças com déficit nutricional e sobrepeso.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- 1.4. E. Implantar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 1.4. F. Acompanhar o desenvolvimento das gestantes, lactantes e crianças, nos aspectos nutricionais, através das consultas pré-natais e pós-natais, de puericultura e pediátricas
- 1.4. G. Estabelecer parceria entre as secretarias de saúde e educação para atender as crianças que necessitam de cuidados intensos e constantes, que precisam ser realizados no período em que a criança frequenta a escola, como no caso de medicação e atendimento especializado.
- 1.4.H. Verificar as cadernetas de saúde da criança de 0 a 6 anos anualmente, através de uma ação conjunta com as equipes escolares e secretaria de saúde.
- 1.4.I. Realizar uma vez ao ano, a avaliação do estado nutricional (peso e altura) dos alunos de 0 a 6 anos e encaminhar para a especialidade necessária;
- 1.4.J. Realizar pelo menos uma vez por semestre, medidas de prevenção e avaliação do estado de saúde bucal dos alunos, identificando a necessidade de cuidado.

EIXO 1.5. VIGILÂNCIA À SAÚDE PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Garantir um desenvolvimento saudável da puérpera e do bebê, através de uma maior cobertura nas visitas realizadas pela Equipe de saúde da atenção básica, evitando riscos à saúde e à segurança dos mesmos.

META: Oferecer o atendimento a todas as puérperas e bebês durante o parto e pós-parto, e o acompanhamento pela Equipe de Saúde, sendo a primeira visita obrigatória até o sétimo dia, e uma segunda até o vigésimo dia após a alta hospitalar.

AÇÕES ESTRATÉGICAS: 1.5. A. Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém nascido à Unidade Básica de Saúde.

1.5.B. Implantar fluxograma de notificação e realizar capacitação continuada para as equipes visando a identificação de sinais de maus tratos e negligência.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.5.C. Sensibilizar as equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares, desde a primeira semana de vida do bebê, visando à estimulação para um melhor desenvolvimento da criança, à atenção e ao apoio a crianças com necessidades específicas.

EIXO 1.6. ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Assegurar o acompanhamento do programa de vacinação e das consultas pediátricas, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento global das crianças e detecção de possíveis riscos à saúde.

Meta: Orientar 100% de mães, pais e/ou responsáveis pelas crianças sobre a importância da atualização do cartão de vacinação e prazos de vacinas, mantendo as consultas em dia para detecção de possíveis patologias.

AÇÕES ESTRATÉGICAS: 1.6.A. Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades Básicas de Saúde.

1.6.B. Promover a capacitação dos profissionais de saúde realizar orientações às famílias sobre o acompanhamento do desenvolvimento da criança para detecção de possíveis riscos à saúde.

1.6.C. Assegurar a orientação às famílias e aos profissionais da rede de atendimento, acerca da importância do acompanhamento do programa de vacinação e das consultas pediátricas periódicas, favorecendo o desenvolvimento global da criança e detecção de possíveis riscos à saúde.

1.6. D. Inserir a atenção e os cuidados com o desenvolvimento psíquico nos programas de assistência materno-infantil de saúde pública.

EIXO 1.7. CONTROLE E SEGURANÇA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Objetivo: Assegurar ações de saúde que previnam doenças acometidas na infância e/ou durante a gestação, promovendo o atendimento e a realização de exames para diagnóstico de doenças pré-existentes e doenças que a criança possa vir adquirir.

Meta: Realizar e/ou viabilizar 100% de exames que garantam a detecção precoce e tratamento de doenças transmissíveis verticalmente, bem como, testes neonatais.

AÇÕES ESTRATÉGICAS: 1.7.A. Expandir a estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância.

1.7.B. Capacitar profissionais de saúde e mobilizar gestores, visando reduzir Transmissão Vertical do HIV/AIDS.

1.7.C. Prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e a seus cuidadores.

1.7.D. Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casais sobre a detecção e tratamento da gestante e seu/sua companheiro/a.

1.7.E. Aprimorar os testes de triagem neonatal, complementando com implantação do teste do coraçõzinho.

1.7.F. Intensificar a promoção da Saúde Bucal, com palestras e ações para que haja a participação das crianças e famílias nos temas trabalhados.

1.7.G. Fomentar as medidas necessárias para a detecção precoce de doenças crônicas graves, como o diabetes tipo 1 em toda a população infantil, e desenvolver programa de atendimento interdisciplinar específico e acompanhamento complementar e suplementar.

EIXO 1.8. CUIDADOS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Identificar precocemente os déficits de desenvolvimento, e então desenvolver ações juntamente com as famílias, para estimulação das crianças de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

acordo com sua faixa etária e limitações, a fim de que se inicie um tratamento rápido e adequado, e assim tenha um melhor desenvolvimento.

META: Inserir a atenção e os cuidados com o desenvolvimento psíquico-motor em todos os programas de assistência materno-infantil de saúde pública, tendo em vista o atendimento integral à saúde da criança com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento.

AÇÕES ESTRATÉGICAS: 1.8.A. Promover e realizar avaliações e intervenções com o objetivo de prevenir, detectar e tratar o mais precocemente possível as dificuldades de desenvolvimento.

1.8.B. Planejar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada e inclusiva, dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.

1.8.C. Desenvolver programas de atenção integral à saúde das crianças, adaptados às realidades das comunidades tradicionais e/ou isoladas, e/ou de grande vulnerabilidade.

1.8.D. Preparar o profissional e a família para atender as necessidades da criança com deficiência.

1.8.E. Mapear número de crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação no município.

EIXO 1.9. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA GESTANTE, DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA.

Objetivo: Assegurar um novo olhar sobre o processo saúde/doença, que compreenda a pessoa em sua totalidade corpo/mente e considere o ambiente social, econômico, cultural e físico no qual vive.

Meta: Promover, gradativamente, o apoio psicológico de 100% das gestantes e da família que necessitarem, para um pós-parto seguro, e garantir uma boa adaptação à



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

nova rotina, bem como, assegurar o acesso à assistência, saúde e educação da criança na primeira infância, garantindo o atendimento especializado às crianças com necessidades especiais, voltadas a saúde mental, até o final de vigência deste Plano.

Ações Estratégicas:

1.9.A. Assegurar a atenção à gestante/puérpera, observando e acolhendo suas manifestações de insegurança e ansiedade, aliviando as tensões emocionais da gravidez.

1.9.B. Implementar e orientar a preparação e atenção ao parto, favorecendo o estabelecimento do vínculo com o bebê após o nascimento, assim como, identificar a necessidade de encaminhar para a cesariana.

1.9.C. Apoiar o pai e a família incluindo-os nos programas de promoção de saúde e gestantes e do bebê, evitando repercussões às vezes marcantes em seu estado psicológico e em seu relacionamento com a companheira.

1.9.D. Manter o acompanhamento no período do pós-parto, na volta para casa com o recém-nascido, pois configura um período de adaptação de toda a família a uma nova rotina para manter o acompanhamento do bebê pela rede que liga maternidade e serviço de saúde básica.

1.9.E. Promover serviços complementares de Assistência Social e Educação, e capacitar os profissionais que neles atuam, para garantir a saúde mental de nossas crianças. Detectar precocemente, os fatores e sinais de risco para a criança, e fazer o encaminhamento adequado aos serviços especializados.

1.9.F. Implementar e gerir as equipes multiprofissionais especializadas em saúde mental da Primeira Infância, bem como, ampliar o número dos centros de atendimento especializado, com equipes multiprofissionais atuando interdisciplinarmente.

1.9.G. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

EIXO 2.1. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO

Objetivo: Assegurar o atendimento de qualidade a todas as crianças, promovendo a efetividade de todas as políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, no sentido de garantir o acesso, a permanência e o sucesso para o desenvolvimento integral da criança.

Meta: Ampliar o atendimento de qualidade na Educação Infantil de forma a atender, até 2027, a 75% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos e, até o final deste Plano, alcançar a meta de 80% das crianças do primeiro grupo, mantendo a universalização do atendimento obrigatório na faixa de 4 e 5 anos.

Ações Estratégicas:

2.1.A. Planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda, definindo critérios de matrículas para a Educação Infantil em creches.

2.1.B. Ampliar progressivamente o atendimento as crianças de até 5 anos e 11 meses de idade para atingir toda a demanda em âmbito municipal.

2.1.C. Elaborar legislação juntamente com o CME para fixar normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, no que se refere ao número de crianças por turma.

2.1.D. Garantir, de acordo com o Plano Municipal de Educação-PME, que as escolas de Educação Infantil tenham somente professores com habilitação em curso de nível superior em Pedagogia e dois anos de efetivo exercício em sala de aula de Educação Infantil.

2.1.E. Garantir que a Coordenação Pedagógica das Escolas de Educação Infantil tenha formação continuada específica para o desempenho das funções.

2.1.F. Manter para o quadro dos profissionais da Educação do Município a formação em Pedagogia como requisito mínimo para o ingresso.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

2.1.G. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

2.1.H. Monitorar e avaliar, anualmente, nos estabelecimentos públicos e particulares, os indicadores, visando ao apoio técnico-pedagógico para melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais.

2.1.I. Assegurar a efetivação da avaliação institucional da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros Nacionais da Qualidade e Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, a fim de aferir o quadro de profissionais, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.

2.1.J. Elaborar documento de monitoramento das instituições que ofertam a Educação Infantil de acordo com os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e os critérios para um atendimento em creches, que respeite os direitos fundamentais das crianças.

2.1.K. Incentivar e apoiar a gestão democrática, fortalecendo a atuação dos conselhos escolares nas instituições públicas de Educação Infantil, aprimorando as formas de participação da comunidade.

EIXO 2.2. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo o aprimoramento do conhecimento para melhor atuação e exercício da sua função, nas concepções “dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Integral das crianças, apresentados pela Proposta Educacional.

Meta: Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da Educação Infantil.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ações Estratégicas: 2.2.A. Implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Platina de forma democrática e em consonância com a legislação educacional e os documentos orientadores oficiais.

2.2.B. Elaborar e implantar Projeto de Formação Continuada para os profissionais da Educação infantil na educação pública, de modo contínuo e articulado com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Platina.

2.2.C. Assegurar a elaboração do Projeto Político Pedagógico em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Platina, atendendo as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, bem como desenvolver e acompanhar sua implementação.

2.2.D. implementar formações Intersetoriais para profissionais da educação, saúde e assistência, com foco específico para as diversas deficiências.

EIXO 2.3. O AMBIENTE: ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

Objetivo: Assegurar que os espaços físicos, recursos pedagógicos e os mobiliários das escolas estejam de acordo com os Parâmetros de Infraestrutura e dos Indicadores de Qualidade do Ministério de Educação, mormente os relativos às características etárias, às crianças com deficiência e à cultura local.

Meta: Ampliar a capacidade de atendimento das Escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados, bem como, aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e a melhoria da rede física das Escolas públicas de Educação Infantil, respeitando-se as normas de acessibilidade.

Ações Estratégicas:

2.3.A. Construir, manter e ampliar a rede física que atende a Educação Infantil através de programas em colaboração com os governos federal e estadual, bem como aquisição de equipamentos, respeitando as normas de acessibilidade.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

2.3.B. Garantir o fornecimento anual e a reposição de brinquedos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico-racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para as escolas públicas que atendem a educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.

2.3.C. Adaptar as escolas que ofertam a Educação Infantil de modo que todas estejam de acordo com os padrões mínimos estabelecidos.

EIXO 2.4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: Garantir a alimentação escolar, com valores nutricionais de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, promovendo uma cultura de alimentação saudável.

Meta: Ofertar em 100% das Escolas de Educação Infantil alimentos saudáveis através de um cardápio diversificado e acompanhado por nutricionistas.

Ações Estratégicas:

2.4.A. Manter e ampliar a alimentação escolar com valores nutricionais e de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, supervisionadas por nutricionista.

2.4.B. Elaborar e implantar Projeto de Formação Continuada para os profissionais que cuidam da alimentação dos alunos da Educação infantil.

2.4.C. Assegurar a elaboração e o cumprimento de cardápios em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes emanadas pelo MEC, bem como acompanhar sua implementação.

2.4.D. Assegurar a adequada alimentação às crianças com necessidades alimentares e nutricionais específicas, orientadas, monitoradas e acompanhadas por profissionais competentes.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EIXO 2.5. INSTITUIÇÃO E FAMÍLIA

Objetivo: Promover a interação das famílias nas Instituições como agente participativo do processo de desenvolvimento integral das crianças.

Meta: Intensificar as ações em todas as escolas de Educação Infantil que estimulem a participação familiar no processo educativo, favorecendo uma parceria que fortaleça o compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Ações Estratégicas:

2.5.A. Elaborar Projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde, assistência social, e órgãos de proteção à criança com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.5.B. Articular ações de apoio às famílias, por meio das áreas de saúde, assistência social, e órgãos de proteção à criança com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos e 11 meses de idade.

2.5.C. Sensibilizar e motivar os profissionais das Escolas de Educação Infantil para que tenham uma atenção especial à família e/ou responsáveis pelas crianças nas dependências da instituição, no período de acolhimento inicial (adaptação) e contínuo.

2.5.D. Intensificar a interação entre instituição e família nas ações pedagógicas.

2.5.E. Informar as famílias e/ou responsáveis sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças periodicamente.

EIXO 2.6. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possa construir o seu aprendizado, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

fazendo-o pensar, realizar ações, de tomar consciência de que são capazes de usar a inteligência de que dispõem.

Meta: Ampliar a cobertura do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil do município, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de recursos multifuncionais e atendimento por profissionais especializados.

Ações Estratégicas:

2.6.A. Mapear o número de alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal do Município.

2.6.B. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento dos alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e o acesso às Escolas de Educação Infantil e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

2.6.C. Implantar um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado no município para atendimento da demanda local.

3. AS FAMÍLIAS E AS COMUNIDADES DAS CRIANÇAS

EIXO.3.1. VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA: DIREITOS E DEVERES

Objetivo: Assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com ênfase na responsabilidade fundamental da família no estímulo aos diversos aspectos necessários ao desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, tendo a família como referência para a formação da identidade social da criança.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Meta: Mobilizar, no mínimo, 70% das famílias com crianças de até 6 (seis) anos de idade para a construção de práticas sociais que lhes possibilitem melhoria na qualidade de vida e, conseqüentemente, na de suas crianças.

Ações Estratégicas:

3.1.A. Desenvolver e apoiar Projetos Integradores e intersetoriais que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com ênfase na responsabilidade fundamental da família no estímulo aos diversos aspectos necessários ao desenvolvimento das crianças na Primeira Infância.

3.1.B. Promover políticas públicas de apoio, aos profissionais e responsáveis que se envolvem com crianças até os 6 (seis) anos, valorizando a unidade familiar como local próprio de produção de identidade social básica para a criança.

3.1.C. Utilizar os espaços mais adequados para realizar encontros com os grupos familiares, entre os quais: os locais que as famílias já frequentam, aproveitando-se das unidades de saúde, das escolas de educação infantil e do serviço social, as igrejas, as associações e outros; e, o próprio domicílio, nas visitas às famílias.

3.1.D. Preparar os pais e futuros pais, incluindo no currículo do Ensino Fundamental, em especial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos — EJA, os conteúdos, com dinâmicas apropriadas, para a construção dos sentimentos, pensamentos, conhecimentos e autoconfiança, baseados nos direitos humanos, com uma concepção de cidadania plena.

EIXO 3.2. A FAMÍLIA NAS PRÁTICAS SOCIAIS DE CARÁTER COLETIVO E PARTICIPATIVO

Objetivo: Estabelecer formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias da Primeira Infância, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, criando e



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ampliando possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.

Meta: Criar espaços de caráter coletivo e participativo para os grupos familiares, em instituições municipais.

Ações Estratégicas: 3.2.A. Constituir grupos de famílias nos diversos espaços sócio-ocupacionais que atendam à família da Primeira Infância, visando à valorização, apoio, educação e proteção das diversas configurações familiares, naturais e/ou extensas.

3.2.B. Construir formas comunitárias, que respeitem a diversidade cultural, para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, vão criando e ampliando suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.

4- ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

EIXO 4.1. O DIREITO DA CRIANÇA À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a prioridade absoluta do atendimento e inserção em programas, serviços e projetos da rede socioassistencial para crianças de até 6 anos de idade, gestantes e puérperas.

Meta: Assegurar, até 2024, o acesso prioritário de todas as famílias compostas por gestantes, puérperas e crianças de até 6 anos de idade, com o perfil para atendimento nos serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Ações Estratégicas: 4.1.A. Manter a metodologia de acesso de modo a garantir prioridade das famílias compostas por crianças na primeira infância e gestantes em todos os benefícios vinculados à Política Municipal de Assistência Social e a sua legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

4.1.B. Aprimorar o mecanismo municipal integrado de identificação e acompanhamento de crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

4.1.C. Criar protocolo de acompanhamento intersetorial, das crianças na Primeira Infância, inseridas nos programas de transferência de renda municipais e federais dentre outros benefícios e serviços socioassistenciais, cujas famílias não estejam cumprindo as condicionalidades.

4.1.D. Desenvolver ações diretamente voltadas à melhoria das condições de moradia de famílias, sem renda ou de renda insuficiente para possuir, com recursos próprios, uma moradia digna, adaptada para pessoas com deficiência, priorizem as famílias com crianças na Primeira Infância e/ou gestantes.

4.1.E. Atender e acompanhar as famílias no CRAS- (vulnerabilidade e pobreza)

5- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APADRINHAMENTO AFETIVO E ADOÇÃO.

EIXO 5.1. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Priorizar a reintegração e o fortalecimento do vínculo familiar, entendendo que a criança em seus primeiros anos de vida necessita de afeto, cuidado e atenção para seu desenvolvimento físico e mental, e quando não houver essa possibilidade, sugerir colocação em família substituta,

Meta: Reduzir em no mínimo 50% o número de crianças acolhidas, de forma que seja assegurado seu direito à convivência familiar, bem como obedecer ao prazo máximo de permanência de acolhimento previsto na Legislação (Lei nº 12.010/2009).

Ações Estratégicas: 5.1.A. Estabelecer parcerias e articulações tendo em vista uma maior celeridade e fluxo de processos judiciais nestas instituições.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

5.1.B. intensificar o efetivo acompanhamento à família de origem da criança, desde o momento de sua chegada à Entidade de Acolhimento Institucional, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças acolhidas institucionalmente.

5.1.C. Acompanhar regularmente as famílias de origem, extensa e substituta, após a inserção e/ou reinserção da criança ao seio familiar, durante o período de um ano.

5.1.D. Intensificar programas de capacitação continuada para todos os profissionais que trabalham em instituições de acolhimento.

5.1.E. Elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária em consonância com o Plano Nacional.

5.1.F. Encaminhar os membros da família de crianças acolhidas institucionalmente, que sejam dependentes químicos, para tratamento especializado.

5.1.G. Manter adequadas as equipes de referência do serviço de acolhimento.

5.1.H. Avaliar anualmente a qualidade do serviço de acolhimento institucional, conforme parâmetros de qualidade e monitoramento, contemplando:

- (a) os aspectos físico-estruturais dos abrigos,
- (b) o número máximo de crianças por unidade,
- (c) a avaliação do desenvolvimento global da criança, nas suas dimensões física, psíquica e emocional e cultural e
- (d) o trabalho com a família de origem.

5.1.I. instituir parâmetros mínimos para a criação de protocolos que avaliem e acompanhem continuamente a criança acolhida institucionalmente e suas famílias de origem.



6- DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS

EIXO 6.1. BRINCAR COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

Objetivo: Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.

Meta: Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Primeira Infância, garantindo o direito de brincar das crianças em espaços lúdicos.

Ações Estratégicas:

6.1.A. Fazer levantamento de espaços públicos disponíveis nas comunidades e prepará-los de forma adequada, de acordo com os parâmetros de acessibilidade para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, praças, parques, entre outros, aumentando gradualmente a oferta destes espaços.

6.1.B. Equipar espaços públicos seguros, em meio aberto e em instituições públicas, para promover a integração família/criança com profissionais qualificados.

6.1.C. Criar espaços para o lazer e o brincar das crianças, como praças ou pequenos recantos, descentralizados, contemplando áreas rurais, bairros, vilas, distritos distantes e periferias, seguros, limpos e aptos ao desenvolvimento de atividades na Primeira Infância.

6.1.D. Criar espaços lúdicos em órgãos públicos de saúde, assistência social e Conselho Tutelar, visando ao acolhimento da criança e menor trauma em procedimentos tensos e dolorosos.

6.1.E. Criar espaços de silêncio, para que as famílias possam ir com os bebês e as crianças para olhar e contemplar a natureza e deixar a imaginação peregrinar no sonho.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

6.1.F. Organizar ruas de lazer, nos sábados e/ou domingos, para as famílias com suas crianças, com espaços especiais para leitura e jogos de mesa, contação de história, dramatização etc.

6.1.G. Criar, ampliar e manter os espaços lúdicos e brinquedotecas em todas as instituições que atendam a crianças de 0 a 6 anos de idade.

6.1.H. Incluir o tema BRINCAR nos encontros com as famílias.

6.1.I. Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização a sociedade sobre a importância do brincar.

6.1.J. Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).

6.1.K. Incluir nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos, conteúdos, informações e práticas que os habilitem a perceber e valorizar, na realização de seu trabalho, o lúdico como forma de desenvolvimento da aprendizagem da criança.

6.1.L. Promover oficinas do brincar nas comunidades para adultos e crianças.

7- CRIANÇA E O ESPAÇO: A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

EIXO 7.1. CRIANÇA, O ESPAÇO URBANO E A SOCIEDADE

Objetivo: Assegurar espaços adequados que atendam às necessidades das crianças e suas especificidades físicas, sociais e de aprendizagem.

Meta: Garantir que, no mínimo, 50% dos espaços de convívio social e familiar, estejam adequados ao convívio e bem-estar das crianças.

Ações estratégicas:

7.1.A. Estabelecer, em adequado instrumento legal, que o Plano Diretor do município de Platina preveja espaços públicos para as crianças e que atendam às necessidades e características das diferentes idades, de modo a assegurar que os projetos de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

loteamento reservem espaços para equipamentos sociais de atendimento aos direitos das crianças.

7.1.B. Organizar e manter áreas verdes em Platina, para que a criança possa ter uma maior relação com a natureza.

7.1.C. Arborizar a cidade de forma diversificada, para melhorar o clima e a qualidade de vida da criança.

EIXO 7.2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA INFÂNCIA

Objetivo: Proporcionar, desde a primeira infância, a oportunidade de reconhecer-se como cidadão consciente de que o mundo e a responsabilidade socioambiental são de todos.

Meta: Ampliar práticas da educação ambiental, para crianças de até seis anos, em todo Sistema Municipal de Ensino, de modo, a formar ainda na infância um cidadão consciente da necessidade de preservação do meio ambiente.

Ações Estratégicas:

7.2.A. Incluir nos cursos de formação de professores, bem como, nos Projetos Político Pedagógicos das Escolas de ensino infantil, as questões relativas à sustentabilidade e ao desenvolvimento de práticas de educação ambiental para crianças de até seis anos de idade.

7.2.B. Normatizar a Educação Ambiental na Educação Infantil.

7.2.C. Inserir e desenvolver uma Proposta Pedagógica Municipal de Educação Ambiental na Educação Infantil.

7.2.D. Garantir que 100% das escolas municipais de Educação Infantil insiram em seus Projetos Políticos Pedagógicos as questões relacionadas à educação ambiental e sustentabilidade.

7.2.E. Atualizar a legislação municipal a fim de assegurar rotas seguras entre espaços públicos (escola, praça, biblioteca etc.) com redução de velocidade dos carros, utilizando-se do desenho universal para ruas e calçadas e com inserção de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

intervenções lúdicas nos trajetos, visando assegurar a mobilidade ativa das crianças e para que elas se sintam atraídas a circular.

8 - CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIVERSAS INFÂNCIAS

EIXO 8.1. EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE

Objetivo: Implementar a educação para a diversidade com ênfase na promoção da igualdade racial e equidade de gênero.

Meta: Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.

Ações Estratégicas

8.1.A. Implementar os Regimentos Escolares e os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil, para garantir a inserção das questões relativas à diversidade no currículo e no fazer pedagógico, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

8.1.B. Incluir nos cursos de formação continuada dos profissionais de educação infantil, temáticas que abordem a diversidade.

8.1.C. Buscar aporte financeiro com recurso federal, estadual e/ou municipal para aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos, jogos expressivos e acervo de literatura infantil que incluam personagens negros/as e que apresentem de forma positiva a diversidade étnico racial, bem como as questões relativas a gênero.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

8.1.D. Estabelecer dotação orçamentária na LDO, PPA E LOA para financiamento de ações voltadas a promoção da valorização da diversidade étnico racial e de equidade de gênero.

8.1.E. Normatizar a abordagem sobre a valorização da Diversidade e Direitos Humanos na Educação Infantil.

8.1.F. Construir um Calendário da Diversidade, para que nas escolas de Educação Infantil sejam desenvolvidas ações pedagógicas que contemplem essa temática.

EIXO 8.2. DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL

Objetivo: Promover ações pedagógicas com ênfase em uma educação não discriminatória, baseada no reconhecimento e valorização da identidade.

Meta: Assegurar em todas as Escolas de Educação Infantil a discussão acerca da valorização do pertencimento em relação à cor, com vistas a promoção da igualdade racial.

Ações Estratégicas: 8.2.A. Elaborar os conteúdos curriculares de modo que contemple as questões raciais, para promover o reconhecimento, valorização e respeito às diferenças, em consonância com o que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais.

8.2.B. Realizar palestras, estudos e oficinas para os profissionais da Educação Infantil sobre a diversidade étnico-racial.

8.2.C. Incluir nos Projetos e nas ações pedagógicas das escolas de educação Infantil, temáticas relacionadas à questão racial, visando o respeito e a valorização das diferenças e das relações étnico-raciais.

8.2.D. Realizar a EXPOAFRO, para promover a divulgação das produções das crianças a respeito das questões étnico-raciais.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

EIXO 8.3. EQUIDADE DE GÊNERO

Objetivo: Assegurar, desde a primeira infância, a discussão acerca das questões relativas à equidade de gênero.

Meta: Promover, em todas as escolas de Educação Infantil, a difusão de conhecimentos sobre a equidade de gênero com ênfase no enfrentamento do preconceito, discriminação e violência contra a mulher.

Ações Estratégicas: 8.3.A. Incluir no Currículo abordagem acerca de temas que envolvem a discussão acerca dos papéis que são definidos pela sociedade, com vistas a discutir sobre as relações existentes entre meninas e meninos.

8.3.B. Promover momentos de formação para os profissionais da Educação Infantil acerca de temáticas relacionadas à questão de gênero.

8.3.C. Realizar ações internas nas Escolas de Educação Infantil que abordem a temática

8.3.D. Realizar Campanhas educativas (agosto Lilás, Campanha-Quem Ama Abraça) para sensibilizar os profissionais e as crianças em relação ao preconceito, violência, sexismo e machismo.

EIXO 8.4. SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, voltadas ao enfrentamento das desigualdades em relação à diversidade étnica racial e de gênero.

Meta: Priorizar o atendimento humanizado com ênfase no enfrentamento das desigualdades e discriminação nos serviços de saúde.

Ações Estratégicas

8.4.A. Cuidar para que nas instituições de saúde, a decoração contemple a pluralidade étnica racial e de gênero da nação brasileira.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

8.4.B. Divulgar pesquisas que apontam o cunho discriminatório de algumas práticas em saúde (por exemplo, o menor tempo nas consultas pediátricas com mães e filhos negros).

9. ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

EIXO 9.1. ENFRENTAMENTO A NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL

Objetivo: Assegurar proteção às crianças, através da conscientização da família e da comunidade, com relação ao seu papel e função social.

Meta: Reduzir em, no mínimo 70%, as incidências e reincidências de casos de violação de direitos contra a criança até o 5º ano de vigência do plano e, reduzir em no mínimo, 90%, até o final de vigência do plano.

Ações Estratégicas: 9.1. A. Atualizar e formar permanentemente os profissionais que atuam junto à criança de até seis anos, visando prevenir, identificar, encaminhar e acompanhar os casos de violência.

9.1.B. Articular políticas de saúde e educação com outros setores governamentais e com a sociedade em geral, inclusive para cumprimento da notificação compulsória, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

9.1.C. Implantar e fortalecer o uso do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, cuja finalidade é identificar o perfil das violações de direitos e dar subsídios para a formulação e execução de políticas públicas voltadas a esta problemática.

9.1.D. Realizar formação continuada para o desenvolvimento de competências necessárias para a prevenção, identificação de evidências, realização dos devidos encaminhamentos aos setores competentes e acompanhamento, visando ao enfrentamento de todas as formas de violação de direitos das crianças.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

9.1.E. Promover, ações de caráter preventivo, que visem à informação, à reflexão, ao debate e à orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo.

9.1.F. Incluir, no currículo da Educação Infantil e desenvolver ações contínuas, de forma integrada que tratem dos direitos da criança.

9.1.G. Desenvolver e executar mecanismo de monitoramento e avaliação do processo de referência e contra referência no Sistema de Garantia de Direitos, visando aperfeiçoar o apoio necessário para assegurar a proteção integral dos direitos da criança.

EIXO. 9.2. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA

Objetivo: Prevenir, identificar e erradicar quaisquer formas de ameaça ou violência praticadas em ambientes institucionais, públicos ou particulares e reduzir, nos ambientes comunitários, os índices de violações contra os direitos da criança, estendendo-se aos adolescentes.

Meta: Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.

Ações Estratégicas: 9.2.A. Mobilizar e sensibilizar as Entidades Públicas e Iniciativas Privadas sobre as responsabilidades e garantias legais para a segurança de crianças em situação de vulnerabilidade.

9.2.B. Orientar às crianças para a busca de apoio de pessoa de confiança, quando se sentirem ameaçadas ou violadas em seus direitos, inclusive o uso de disque-denúncia, quando a idade delas já possibilita essa ação.

9.2.C. Garantir que as suspeitas ou comprovações de violações de direitos da criança, por parte de agentes públicos, sejam notificadas e apuradas administrativamente, conforme Art. 70 — B e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

9.2.D. Promover seminários, palestras, campanhas para sensibilizar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, visando qualificar o atendimento das crianças vítimas de violações de direitos ou testemunhas de casos de violência.

9.2.E. Implantar projetos de enfrentamento à violência de acordo com a realidade local, de forma interinstitucional e integrado.

10. ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

EIXO 10.1. ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir que as crianças tenham acesso à documentação básica.

Meta: Assegurar que 100% das crianças tenham acesso à documentação básica.

Ações Estratégicas:

10.1.A. Assegurar o Registro Civil de Nascimento a todas as crianças nascidas no município.

10.1.B. Orientar, através de materiais informativos, círculos de debate, nos grupos de convivência e em instituições públicas acerca do Direito ao Registro Civil de Nascimento e a forma de obtê-lo.

10.1.C. Garantir a emissão de Segunda Via de Registro Civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) a todas as crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social.

11. PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

EIXO 11.1. CONSUMISMO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Objetivo: Despertar consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.

Meta: Promover, em todos os ambientes formativos e de atendimento público, os mecanismos necessários para despertar a consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.

Ações Estratégicas 11.1.A. Incluir norma do Conselho Municipal de Educação - CME, nos currículos e nas propostas pedagógicas das Escolas, como conteúdo transversal, junto com a educação ambiental, o tema do consumo responsável e consciente.

11.1.B. Sensibilizar os educadores e as escolas de educação infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta, promovendo a reflexão, com os educadores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.

11.1.C. Criar oportunidades, nas escolas de Educação Infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à propaganda de produtos de consumo.

11.1.D. Desenvolver oportunidades que promovam a educação das crianças para o uso crítico das mídias já a partir dos últimos anos da Educação Infantil (Pré-Escola).

11.1.E. Provocar regulamentação que promova a proibição de venda de alimentos não saudáveis nos espaços educativos institucionais, ou qualquer outra forma de comercialização, bem como, da mesma forma para o merchandising dentro das escolas de Educação Infantil.

12. EVITANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE DAS CRIANÇAS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E AO USO DE TELAS DIGITAIS.

EIXO 12.1. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Objetivo: Orientar pais, mães e responsáveis acerca da necessidade de acompanhamento do tempo de exposição frente aos meios de comunicação, assim como, os conteúdos veiculados por estes.

Meta: Promover a conscientização de todos os profissionais, pais, mães e responsáveis acerca da relevância do debate sobre a influência da mídia, considerando seus aspectos positivos e negativos na formação das crianças, em todos os segmentos da sociedade.

Ações estratégicas: 12.1.A. Promover a inclusão na proposta pedagógica das escolas que ofertam educação infantil, temas relacionados a exposição precoce de crianças à mídia, assim como sobre sua influência, envolvendo os professores para que estes orientem os pais, mães e/ou responsáveis sobre os limites que devem ser estabelecidos às crianças no que se refere ao uso da mídia, ao tempo de exposição e a qualidade da programação;

12.1.B. Promover debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia em todos os segmentos da sociedade, mas especialmente dentro das associações, instituições de saúde e religiosas.

12.1.C. Auxiliar os educadores a conscientizar os pais/mães e responsáveis acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como, informar sobre propostas alternativas às mídias digitais que podem e devem ser estimuladas nas crianças, brincadeiras que estimulem movimento e a imaginação.

12.1.D. Normatizar o uso consciente de TVs em creches e pré-escolas, sempre dentro da sua função de meio pedagógico.

12.1.E. Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, buscando-se o compromisso das mídias locais com programas educativos e que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil.

13. EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

EIXO. 13.1.NA ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Objetivo: Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.

Meta: Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.

Ações Estratégicas: 13.1.A. Incentivar a população, por meio da Caderneta de Saúde, da importância da prevenção de acidentes e do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.

13.1.B. Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica, para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de pós nascimento.

13.1.C. Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.

13.1.D. Garantir a correta notificação de internamento por causa externa de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.

13.1.E. Enfatizar, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, que os espaços físicos públicos e privados para o atendimento de crianças sejam adequados ao estágio e processo de desenvolvimento psicomotor e à vulnerabilidade de seus usuários em relação às lesões não intencionais, de tal sorte que não sejam causadores de acidentes.

13.1.F. Estimular a inclusão da temática “prevenção de acidentes na infância” com visão interdisciplinar nas propostas pedagógicas das escolas de educação infantil com foco na formação de uma cultura de prevenção de acidentes que envolva os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando, também, o papel da família.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

13.1.G. Inserir a temática, prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada de funcionários das escolas de educação infantil a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica. O conteúdo deve contemplar as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil e componentes econômicos e sociais, vulneráveis aos acidentes na primeira infância.

13.1.H. Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual, na educação infantil e nos cursos de formação continuada dos professores. É essencial que esta inserção multidisciplinar no currículo escolar seja construída em conjunto com os educandos e educadores, vinculando-a a valores humanos, à cidadania e aos aspectos do desenvolvimento psicológico da criança e de realidade socioambiental.

EIXO 13.2. NO ÂMBITO DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE E DOS ESPAÇOS DO BRINCAR

Objetivo: Garantir as ações de suporte, para que as famílias cumpram suas funções primordiais de cuidado, socialização e educação, contribuindo para a prevenção de acidentes na Primeira Infância.

Meta: Ofertar às famílias, à comunidade e às crianças, o suporte necessário para o cuidado, manutenção e aparelhagem que possam prevenir os acidentes no ambiente familiar, comunitário e nos espaços do brincar, assegurando que todas as crianças na Primeira Infância se sintam seguras em seu desenvolvimento.

Ações Estratégicas: 13.2.A. Adotar os padrões de segurança para os espaços físicos e equipamentos destinados ao brincar das crianças de até seis anos, e adequar os já existentes, respeitando as especificidades do desenvolvimento físico e psicomotor condizentes com as atividades lúdicas e a vulnerabilidades em relação aos acidentes, principalmente quedas, de cada faixa etária.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

13.2.B. Fomentar a aquisição e a manutenção de brinquedos com padrões de segurança, de acordo com a idade da criança, nas escolas de educação infantil, brinquedotecas e outros espaços correlacionados.

13.2.C. Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer, segundo as normas de segurança e a criação, ou ampliação de oportunidades de lazer conforme o art.71 do ECA.

13.2.D. Promover a adoção de normas de segurança em todos os espaços públicos e privados nos quais as crianças vivem e naqueles que elas frequentem.

13.2.E. Fiscalizar o cumprimento das determinações legais relativas à segurança da criança no transporte de veículos automotores particulares e públicos, com especial vigilância sobre os de transporte escolar, como por exemplo, o uso de bebê-conforto, cadeirinha e assento de elevação.

13.2.F. Observar a adoção de normas de segurança contra acidentes com crianças, a serem cumpridas na construção de conjuntos residenciais, de centros de educação infantil e os espaços públicos frequentados por crianças.

13.2.G. Fiscalizar a comercialização de equipamentos, instrumentos e artefatos, visando à prevenção de acidentes, como dispositivos residuais para instalação elétrica (ex.: disjuntor DR), entre outros equipamentos” de segurança inclusive os citados no art. 81 do ECA.

13.2.H. Fiscalizar a adoção de normas de segurança para os espaços do brincar, em especial, piscinas de clubes e de escolas, públicas e privadas, de acordo com as normas vigentes.

EIXO 13.3. NA ÁREA DA ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo: Orientar sobre os riscos de acidentes, respeitando a necessidade exploratória da criança para um crescimento integral.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Meta: Garantir que 100% das instituições de acolhimento contemplem os parâmetros de segurança, assim como toda sua equipe técnica capacitada para a prevenção de acidentes.

Ações Estratégicas:

13.3.A. Assegurar que nos parâmetros de qualidade e monitoramento para os serviços de acolhimento institucional sejam contemplados a adaptação dos espaços físicos e adoção de práticas de cuidados de acordo com o desenvolvimento psicomotor das crianças.

13.3.B. Inserir o tema prevenção de acidentes e primeiros socorros nos cursos de formação continuada e no Projeto Político-Pedagógico.

14- A CRIANÇA E A CULTURA

EIXO 14.1. A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Objetivo: Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador;

Meta: Assegurar que 100% das crianças de até 6 (seis) anos de idade tenham acesso à cultura municipal e nacional.

Ações Estratégicas:

14.1.A. Desenvolver projetos que envolvam o poder público e privado, com vistas a atender a valorização da diversidade cultural dos povos e das comunidades tradicionais.

14.1.B. Criar, construir e implantar uma rede de espaços públicos (centro cultural, museu, biblioteca, parques, brinquedoteca, com recursos específicos, para o desenvolvimento de atividades culturais permanentes para a primeira infância, adaptados nos seus horários de atividades e dotados das necessidades técnicas específicas para essas idades e seus acompanhantes.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

14.1.C. Criar e manter, em condições de higiene, limpeza e segurança, espaços de brincar cultural e artístico no meio urbano, nos bairros, nas vilas e nos aglomerados de famílias, como também nas instituições de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos.

14.1.D. Incluir, nos cursos de formação inicial e de educação continuada de profissionais da educação infantil, o estudo sobre a relação das artes com a primeira infância.

15- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA E COM AS CRIANÇAS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 nos apresentam imensos desafios e nos acende o alerta: ainda há muito a ser feito. Os países – o Brasil entre eles – têm até 2030 para alcançar os 17 objetivos com os quais se comprometeram. Essa agenda é de indiscutível importância também para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Para os 17 objetivos, foram estabelecidas 169 metas. Dentre os 17, 10 (dez) estão diretamente relacionados às crianças e aos adolescentes, incluindo as especificidades da primeira infância, que são:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Este Plano seleciona, dada a sua relevância mais óbvia, os objetivos que visam: à erradicação da pobreza e da fome; à garantia de uma vida saudável e de uma educação de qualidade; à igualdade de gênero; ao acesso à água e à energia; e à promoção do crescimento econômico sustentável e se compromete alcançá-los dentro de seu contexto, com efetividade.

16- AS EMPRESAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA

O objetivo central deste Plano é traçar caminhos para se chegar à grande e necessária meta: as crianças usufruindo dos seus direitos na primeira infância. Os direitos, portanto, são o início e o fim desse percurso. Neles estão fundamentadas as diretrizes para as políticas e as ações aqui propostas. Mas esse caminho é subsidiado por vias que se cruzam e estradas auxiliares.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Por isso, invoca, também, argumentos de outras áreas, como as que registram os benefícios diretos e indiretos advindos para as próprias crianças no decorrer de sua vida, especialmente na adolescência e juventude, para suas famílias e para a sociedade.

Em função da mesma meta, também os estudos na área da economia são bem-vindos. Eles têm tranquilizado e até entusiasma gestores de políticas públicas, formuladores dos orçamentos governamentais e também empresários de pequeno, médio e grande porte.

Objetivo: Mobilizar as empresas localizadas no município a priorizarem a primeira infância, como garantia de seus direitos sociais.

Meta: Envolver 100% das empresas do município nas ações envolvendo a Primeira Infância.

Ações Estratégicas:16.1.A. Estimular as empresas a fazerem doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, na área de atuação; durante a vigência deste Plano.

16.1.B. Promover campanhas específicas para empresas, demonstrando a importância do apoio para a causa da primeira infância.

16.1.C. Criar mecanismo para incentivar a adesão das empresas ao Programa Empresa Cidadã.

16.1.D. Buscar eficiência e equidade para a promoção do crescimento e desenvolvimento econômico, com o cumprimento da legislação sobre os direitos das crianças.

AÇÕES-MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES-FIM

As Ações-Meio, entendidas como os aportes fundamentais para potencializar a garantia da proteção integral da primeira infância, são os instrumentos transversais a todas as ações finalísticas, aliadas aos pressupostos técnicos e políticos que



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

possibilitam sua ampla divulgação, mobilização social e, sobretudo sua exequibilidade plena no decorrer dos próximos anos.

As ações-meio se firmam – e dialogam entre cada um de seus eixos – por meio de esforços transversais e articulados nas seguintes áreas estratégicas, assim como assinalado pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, adequadas à realidade do município de Platina:

1. Formação dos Profissionais para Atuação na Primeira Infância;
2. O Papel do Conselho Tutelar;
3. O Papel dos Meios de Comunicação;
4. A pesquisa sobre a primeira Infância

Nesse sentido, a Secretaria da Educação assume o papel de coordenação da Comissão pela Primeira Infância como mecanismo de garantia de princípios constitucionais de proteção integral às crianças de 0 a 6 anos de idade, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para tanto, renovará seu compromisso político de trabalhar no sentido de que este Plano se torne Lei, além de fomentar a ampla participação social no processo de monitoramento e avaliação permanentes e de exigir dos setores responsáveis o emprego das condições técnicas e financeiras a eles destinadas nas questões da primeira infância, tendo na efetividade das ações meio acima mencionadas os guias norteadores e indicadores de qualidade das políticas públicas para esta população, em caráter irrevogável e inconciliável, a práticas que escamoteiam o real exercício da cidadania, desde os primeiros anos de vida.

A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

No final da década de 1980 e início dos anos 90, se observou uma mobilização em prol da Educação Infantil no Brasil. Em face disso, significativas mudanças ocorreram e hoje assistimos a expansão do atendimento à criança pequena, a redefinição da função social das instituições de Educação Infantil e, como consequência, a reconfiguração da formação dos profissionais que atuam com essas crianças.

Cabe ressaltar que, até muito recentemente, praticamente inexistia, em nível nacional, uma política que regulamentasse a formação de pessoas para a atuação direta com crianças de 0 a 6 anos de idade. Era comum o uso de pessoal voluntário, selecionado por critérios primordiais de serem mulheres e terem boa vontade. A precariedade da formação da professora de Educação Infantil é uma questão muito antiga, e está diretamente ligada à indefinição de papéis dessa profissional na sua atuação com crianças pequenas.

Na atualidade ainda vemos, em escolas de Educação Infantil, a figura da professora habilitada alternando horários de trabalho com a monitora, sem formação específica para atuar com as crianças. Esse quadro se evidencia há mais de uma década, como informa o próprio Ministério da Educação:

Para Kishimoto (1999, p.61): É preciso eliminar preconceitos arraigados na tradição brasileira, como o de que o profissional que atua com crianças de 0 a 6 anos não requer preparo acurado equivalente ao de seus pares de outros níveis escolares, o que demonstra o desconhecimento da natureza humana e de sua complexidade, especialmente do potencial de desenvolvimento da faixa etária de zero a seis anos.

Em Platina as unidades escolares trabalham com professores habilitados e Auxiliares de Educação infantil, que recebem formação em serviço.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990. O Conselho Tutelar constitui, como um órgão de proteção, porta de entrada ao Sistema de Garantia de Direitos, muito também por sua proximidade com a vida cotidiana da cidade.

De acordo com o dicionário Michaelis (2009), a palavra tutelar se refere a: “exercer tutela sobre; cuidar, defender como tutor, proteger”.

Dessa forma, pode-se concluir que o Conselho Tutelar é um grupo de pessoas, escolhido e legitimado pela sociedade, para defender e zelar pelas crianças e pelos adolescentes na garantia de seus direitos.

O Conselho Tutelar é chamado a agir diante de ameaça ou violação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Porém, apesar de extraordinário avanço desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, permanece grande a distância entre os direitos previstos e os efetivados pelo poder público e protegidos pela família e pela sociedade.

Dessa forma, o Conselho Tutelar assume papel singular, também na Primeira Infância, sendo importante interlocutor e parceiro para a efetiva implantação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Muitas empresas, utilizam a publicidade e transformam personagens de televisão em bonecos, jogos, produtos alimentícios, aproveitando o interesse da criança, etc. A comunicação humana começa na vida intra-uterina com o desenvolvimento do sistema nervoso central, dos aparelhos de comunicação e dos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

sentidos. A criança desenvolve a percepção e a fala, após o nascimento, por meio da alimentação, da afetividade e da estimulação.

A convivência familiar é de suma importância no desenvolvimento infantil, mas o contexto de muitas famílias foi se modificando e a necessidade dos pais de trabalharem fora de casa, leva as crianças, desde muito pequenas, a frequentarem a pré-escola ou as creches.

O ensino, que antes era somente dado pelos pais e mães, tem se dividido com as escolas e com os meios de comunicação, principalmente a televisão, por ser uma das mídias mais acessíveis. Com isso, muitas crianças passam grande período de tempo substituindo as brincadeiras, leituras e jogos que estimulam a criatividade por programas televisivos.

A televisão acaba se tornando conselheira e até mesmo uma companheira para a criança, por vezes pais, mães e/ou cuidadores veem a televisão como auxílio para prender a atenção da criança por horas, deixando-os livres para realizarem as suas próprias atividades.

É importante ter atenção quanto ao tempo que as crianças estão em frente à televisão, pois estão expostas a várias programações, como noticiários, que trazem tema como violências, sexo e uma programação voltada para a publicidade e o consumismo.

Os meios de comunicação podem e devem ser utilizados pelo governo e pela sociedade, visando construir uma infância melhor, por poder trazer informações e esclarecimentos que muitas vezes a população não tem fácil acesso. Por fim, cabe ao Poder Público, controlar e acompanhar a sua atuação

A PESQUISA SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Nas últimas décadas, vários estudos têm destacado o impacto social do investimento na Primeira Infância. Heckman afirma que, quanto mais precoce este investimento, maior o retorno para o indivíduo e para a sociedade, expresso por probabilidade de maior renda na vida adulta e menor probabilidade de prisão, de gravidez precoce e da dependência de programas de transferência de renda do Estado no futuro.

Esta perspectiva encontra eco na neurociência contemporânea, cujas evidências destacam a plasticidade do cérebro infantil, moldável por experiências e influências ambientais, marcadamente desde a gestação até os primeiros anos de vida.

As políticas públicas fundamentadas nesta premissa vêm recebendo investimento crescente, e enfatizam a necessidade da ação integrada dos diversos setores dedicados ao cuidado.

Diante deste cenário, estudos sobre a fundamentação e os impactos destas ações, e seus respectivos investimentos são indispensáveis, a fim de analisar seus efeitos, discutir sua ampliação e continuidade, bem como orientar a alocação equitativa e efetiva dos recursos públicos.

O Plano Municipal pela Primeira Infância enfatiza o papel estratégico da pesquisa para atingir seus objetivos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI de Platina é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

acompanhamento da implementação do PMPI de Platina também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

A promoção da participação social no monitoramento do PMPI de Platina é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersectorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do PMPI de Platina, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI de Platina para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município

O acompanhamento da implementação do PMPI de Platina diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura Municipal de Platina e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar anualmente, durante a Semana Municipal da Primeira Infância, acrescentada ao calendário oficial do Município criada por esta Lei e caberá a Comissão Intersetorial, instituído pelo Decreto Municipal, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da prefeitura para a primeira infância.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão intersetorial.

FONTES DE LEITURA E CONSULTAS

- **Fonte:** Guia-PMPI_2020.pdf
- **Fonte:** <https://www.platina.sp.gov.br/platina/historia/>
- **Fonte:** <https://pt.wikipedia.org/wiki/platina>
- **Fonte:** <https://populacao.seade.gov.br/>
- **Fonte:** Platina - SP - Primeira Infância Primeiro (fmcsv.org.br) □
- **Fonte:** Atlas Brasil
- **Fonte:** <https://populacao.seade.gov.br/populacao-idade-escolar-esp/>
- **Fonte:** <https://novo.qedu.org.br/municipio/platina>
- **Fonte:** <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>
- **Fonte:** Integra do texto do Plano Nacional da Primeira Infância, 2020. p.27-30 □ **Fonte:** PME.pdf
- LIVROS
- **Guia para orientar ações intersetoriais da Primeira Infância** - Link:
[guia_acoes_intersetoriais_primeira_infancia.pdf](#)
- **Cenário da Infância e Adolescência do Brasil** - Link: [cenario-da-infanciae-](#)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- [adolescencia-no-brasil-2022_0.pdf](#) (fadc.org.br)
- **De olho no orçamento criança** - Link: [abrinq_poc.pdf](#) (mppr.mp.br)
- **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 1ª edição 2022** – Link: [cenario-dainfancia-e-adolescencia-no-brasil-2022_0.pdf](#)
- **Conselho tutelar – Guia para a ação passo a passo** – Link: [conselho-tutelar-guiapara-acao-passo-a-passo.pdf](#)
- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **Guia para Mobilização de Recursos** – Link: [FMDCA-mobilizacao-de-recursos.pdf](#)
- **Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – Manual de Orientação Elaboração e Revisão do PMIA** - Link: [plano-municipal-para-a-infancia-e-aadolescencia.pdf](#)
- **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente Apoio à execução de suas funções** – Link: [CMDCA-apoio-a-execucao-de-suas-funcoes.pdf](#)
- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Guia para Gestão de**
- **Parcerias com Base no MROSC** – Link: [FMDCA-MROSC.PDF.pdf](#)
- **Políticas Sociais para Infância e Adolescência Guia para a gestão pública** – Link: [políticas-sociais.pdf](#)
- **Conselho Tutelar - E o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes** – Link: [conselho-tutelar-EAV.PDF.pdf](#)
- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Guia para Ação Passo a Passo** – Link: [FMDCA-guia-para-acao-passo-a-passo.pdf](#)
- **A importância da elaboração do plano da primeira infância no município** – Link: [material para palestra de sensibilização.pdf](#)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

